

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LONDRINA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DRF/LON Nº 44, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Canca o Registro Especial de Controle de Papel Imune
da pessoa jurídica que menciona

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, alínea "b", do caput do art. 6º da Lei nº 10.593, de 06 de dezembro de 2002, tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009 e na Instrução Normativa RFB nº 1.817, de 20 de julho de 2018, e o que consta do processo nº 10930.000288/2006-79, declara:

Art. 1º CANCELADOS, a pedido, os Registros Especiais de Controle de Papel Imune (Regpi) para as atividades de: Usuário - UP-09102/00166 e Gráfica - GP-09102/00167, concedidos através do ADE/DRF/LON nº 0041/2011, de 13/06/2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 15/06/2011, da pessoa jurídica S. ALVARENGA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ Nº 04.271.058/0001-20.

Art. 2º Este ADE entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

SILVIO NUNES PEREIRA

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

DESPACHO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Processo nº 17944.100841/2022-82

Interessado: Município de Xaxim (SC).

Assunto: Minutas de contrato de garantia e de contragarantia à operação de crédito interna, a ser celebrada entre o Município de Xaxim (SC) e a Caixa Econômica Federal (CAIXA), no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), cujos recursos serão destinados a asfaltamento urbano, obras de infraestrutura, implantação de área de lazer e esportiva, aquisição de máquinas e equipamentos, aquisição de imóveis, e construção, ampliação e reforma da Rede Municipal de Saúde, no âmbito do FINISA, conforme autorização dada pela Lei Municipal nº 4.539, de 13/12/2021.

Despacho: Aprovo o PARECER SEI 13126/2022/ME, de 19/09/2022, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, certifico o cumprimento das condições estabelecidas no art. 1º da Portaria ME nº 198, de 25 de abril de 2019, ressalvada a necessidade de verificação, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do disposto nos incisos II e III do § 6º do art. 2º da Portaria ME nº 5.194, de 8 de junho de 2022, além da formalização do respectivo contrato de contragarantia.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR
Secretário Especial

ATO COTEPE/ICMS Nº 87, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 5/20, que divulga relação de contribuintes credenciados pelas Unidades Federadas para usufruir dos benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS nº 3/18.

O Diretor da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, tendo em vista o disposto no § 3º da cláusula nona do Convênio ICMS nº 3, de 16 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a solicitação recebida da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo no dia 28 de setembro de 2022, na forma do inciso I do § 3º da cláusula nona do Convênio ICMS nº 3/18, registrada no Processo SEI nº 12004.100012/2020-34, torna público:

Art. 1º O campo referente ao Estado de São Paulo fica acrescido, com o item 1, ao Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 5, de 10 de janeiro de 2020, com a seguinte redação:

Unidade Federada: SÃO PAULO				
ITEM	UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
1	SP	47.868.716/0001-79	206.017.193.114	VEDAX EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO COTEPE/ICMS Nº 88, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 36/21, que divulga relação de contribuintes credenciados pelas Unidades Federadas para usufruir do Regime Especial previsto no Convênio ICMS nº 05/09.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, com base no § 2º da cláusula primeira c/c parágrafo único da cláusula oitava-A do Convênio ICMS nº 5, de 3 de abril de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação recebida da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas, no dia 27 de setembro de 2022, na forma do inciso I do parágrafo único da cláusula oitava-A do Convênio ICMS nº 5/09, registrada no Processo SEI nº 12004.100926/2021-86, torna público:

Art. 1º O item 24 fica incluído no Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 36, de 30 de junho de 2021, com a seguinte redação:

ITEM	UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
24	AM	40180943000168	054274877	REFINARIA DE MANAUS S/A

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA Nº 1.611, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 285, de 14 de junho de 2018, do MF, e Considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal;

Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009; Considerando a Portaria nº 924, de 8 de julho de 2021, da STN, que aprovou a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais e a Portaria STN nº 709, de 25 de fevereiro de 2021, que adequou o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE à nova legislação do FUNDEB; resolve:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal relativo ao mês de agosto de 2022, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

ANEXO

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os demonstrativos, anexos 1 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria nº 924, de 8 de julho de 2021, da STN. Os outros demonstrativos da execução orçamentária são divulgados conforme o inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e ainda considerando o compromisso do Tesouro Nacional de dar continuidade à transparência das contas públicas aos órgãos de controle e à sociedade.

2. Os Balanços e os demonstrativos da execução orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Federal.

3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias pela Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual, acrescidas dos créditos adicionais abertos até o período de referência deste relatório. Esta composição está estruturada em:

3.1. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

3.2. Fundos Especiais;

3.3. Entidades da Administração Indireta, tais como:

3.3.1. Fundações;

3.3.2. Autarquias;

3.3.3. Empresas Públicas dependentes; e

3.3.4. Sociedades de Economia Mista dependentes.

4. Considera-se como execução orçamentária da despesa a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas inscritas em restos a pagar não processados (empenhadas, mas não liquidadas) também são consideradas.

5. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intra-orçamentárias, às quais se referem o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SPREV nº 7, de 18 de dezembro de 2018. No Anexo 3, as operações intra-orçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

6. A Tabela 1-B - Demonstrativo das Receitas Desvinculadas por Força de Dispositivo Constitucional apresenta a desvinculação de receitas da União - DRU aplicada aos recursos da Seguridade Social. Nos termos da Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, são desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, trinta por cento da receita da União proveniente das contribuições sociais, sem prejuízo do pagamento das despesas do Regime Geral da Previdência Social, às contribuições de intervenção no domínio econômico e às taxas, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data.

7. Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes, em função de arredondamentos.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	4.702.301.045	4.702.301.045	399.534.697	8,50	2.776.653.862	59,05	1.925.647.183
RECEITAS CORRENTES	2.115.257.621	2.115.257.621	183.088.225	8,66	1.595.927.617	75,45	519.330.004
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	753.267.765	753.267.765	60.181.215	7,99	570.691.697	75,76	182.576.068
Impostos	745.735.556	745.735.556	59.577.637	7,99	565.288.517	75,80	180.447.040
Taxas	7.532.208	7.532.208	603.578	8,01	5.403.180	71,73	2.129.028
CONTRIBUIÇÕES	1.089.986.311	1.089.986.311	92.032.524	8,44	732.893.917	67,24	357.092.394
Contribuições Sociais	1.067.558.175	1.067.558.175	90.670.088	8,49	716.507.656	67,12	351.050.519
Contribuições Econômicas	22.428.136	22.428.136	1.362.437	6,07	16.386.261	73,06	6.041.875
RECEITA PATRIMONIAL	163.560.486	163.560.486	23.472.655	14,35	222.294.676	135,91	-58.734.190
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.085.423	3.085.423	239.243	7,75	2.586.491	83,83	498.932
Valores Mobiliários	52.134.385	52.134.385	15.431.265	29,60	80.935.292	155,24	-28.800.907
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.150.649	3.150.649	68.173	2,16	29.273.909	929,14	-26.123.260
Exploração de Recursos Naturais	94.160.777	94.160.777	6.820.077	7,24	102.111.356	108,44	-7.950.579
Exploração do Patrimônio Intangível	64	64	0	0,00	26	39,84	39
Cessão de Direitos	7.819.444	7.819.444	663.934	8,49	5.106.277	65,30	2.713.167
Demais Receitas Patrimoniais	3.209.744	3.209.744	249.963	7,79	2.281.325	71,08	928.418
RECEITA AGROPECUÁRIA	28.581	28.581	2.378	8,32	19.568	68,46	9.014
RECEITA INDUSTRIAL	4.006.662	4.006.662	670.941	16,75	2.666.639	66,56	1.340.023
RECEITA DE SERVIÇOS	69.786.396	69.786.396	3.421.275	4,90	41.568.625	59,57	28.217.771
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.375.097	3.375.097	400.165	11,86	2.186.072	64,77	1.189.025
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.706.992	2.706.992	201.109	7,43	1.620.069	59,85	1.086.923
Serviços e Atividades referentes à Saúde	307.313	307.313	33.459	10,89	216.969	70,60	90.344
Serviços e Atividades Financeiras	63.358.275	63.358.275	2.781.455	4,39	37.511.306	59,21	25.846.969
Outros Serviços	38.718	38.718	5.086	13,14	34.208	88,35	4.510
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	172.576	172.576	18.245	209	203.933	118,17	-31.356
Transferências da União e de suas Entidades	0	0	6	-	982	-	-982
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.446	19.446	-6.806	-35,00	18.670	96,01	776
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.276	2.276	1.034	45,44	6.440	282,91	-4.163
Transferências de Instituições Privadas	147.166	147.166	19.434	13,21	171.705	116,67	-24.539
Transferências do Exterior	1.240	1.240	-30	-2,42	1.248	100,62	-8
Demais Transferências Correntes	2.449	2.449	4.607	188,14	4.889	199,63	-2.440
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.448.843	34.448.843	3.288.997	9,55	25.588.558	74,28	8.860.284
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.857.969	5.857.969	838.708	14,32	6.087.844	103,92	-229.875
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.824.300	14.824.300	702.486	4,74	8.938.424	60,30	5.885.876
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.302.486	1.302.486	116.087	8,91	1.146.873	88,05	155.613
Demais Receitas Correntes	12.464.088	12.464.088	1.631.716	13,09	9.415.418	75,54	3.048.670
RECEITAS CORRENTES A CLASSIFICAR	0	0	-6	-	5	-	-5

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Continua (1/4)

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	2.587.043.424	2.587.043.424	216.446.473	8,37	1.180.726.245	45,64	1.406.317.179
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.382.945.331	2.382.945.331	178.986.821	7,51	929.268.929	39,00	1.453.676.402
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.380.445.557	2.380.445.557	178.447.836	7,50	922.823.627	38,77	1.457.621.930
Operações de Crédito - Mercado Externo	2.499.774	2.499.774	538.984	21,56	6.445.302	257,84	-3.945.528
ALIENAÇÃO DE BENS	2.405.625	2.405.625	84.409	3,51	460.542	19,14	1.945.083
Alienação de Bens Móveis	2.194.056	2.194.056	20.510	0,93	153.473	6,99	2.040.583
Alienação de Bens Imóveis	211.569	211.569	63.899	30,20	291.904	137,97	-80.335
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0	-	15.165	-	-15.165
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	95.001.165	95.001.165	28.473.902	29,97	68.277.274	71,87	26.723.892
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58.779	58.779	6.814	11,59	11.518	19,60	0
Transferências da União e de suas Entidades	0	0	0	-	929	-	-929
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.780	26.780	6.814	25,45	6.891	25,73	19.888
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	9.590	9.590	0	0,00	0	0,00	9.590
Transferências de Instituições Privadas	19.054	19.054	0	0,00	3.697	19,40	15.356
Transferências do Exterior	1.150	1.150	0	0,00	0	0,00	1.150
Demais Transferências de Capital	2.205	2.205	0	0,00	0	0,00	2.205
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10						

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	R\$ milhares
			No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)		
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)	27.723.744	27.723.744	1.752.345	6,32	17.184.987	61,99	10.538.757	
RECEITAS CORRENTES	27.723.744	27.723.744	1.741.225	6,28	16.922.048	61,04	10.801.696	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.235	1.235	485	39,29	3.057	247,63	-1.823	
Impostos	1.013	1.013	143	14,09	1.569	154,89	-556	
Taxas	222	222	342	154,20	1.489	670,60	-1.267	
CONTRIBUIÇÕES	24.038.701	24.038.701	1.725.313	7,18	13.717.529	57,06	10.321.171	
Contribuições Sociais	24.038.618	24.038.618	1.724.947	7,18	13.715.559	57,06	10.323.059	
Contribuições Econômicas	83	83	365	440,19	1.971	2.375,02	-1.888	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
RECEITA PATRIMONIAL	338	338	473	140,06	3.961	1.172,53	-3.624	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	338	338	473	140,06	3.933	1.163,98	-3.595	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0	0	0	-	29	-	-29	
RECEITA INDUSTRIAL	33.270	33.270	423	1,27	7.504	22,55	25.766	
RECEITA DE SERVIÇOS	436.984	436.984	13.801	3,16	84.187	19,27	352.797	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	381.499	381.499	8.922	2,34	43.866	11,50	337.634	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	55.188	55.188	4.879	8,84	40.313	73,05	14.875	
Outros Serviços	297	297	-0	-0,01	8	2,86	288	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.213.217	3.213.217	730	0,02	3.105.809	96,66	107.408	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0	0	-244	-	1.119	-	-1.119	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	148	148	9	6,14	1.830	1.233,70	-1.681	
Demais Receitas Correntes	3.213.069	3.213.069	965	0,03	3.102.861	96,57	110.208	
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	11.120	-	262.938	-	-262.938	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	11.120	-	262.938	-	-262.938	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0	0	11.120	-	262.938	-	-262.938	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.730.024.789	4.730.024.789	401.287.042	8,48	2.793.838.849	59,07	1.936.185.940	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.730.024.789	4.730.024.789	401.287.042	8,48	2.793.838.849	59,07	1.936.185.940	
AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA (VI)			130.747.959					
DÉFICIT (VII)			-	-	-	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VIII) = (V + VI + VII)	4.730.024.789	4.860.772.748	401.287.042	8,26	2.793.838.849	57,48	2.066.933.899	
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA			130.747.959	-	-	-	-	
Créditos adicionais abertos com Superávit Financeiro			47.571.315					
Créditos adicionais abertos com Excesso de Arrecadação			83.176.644					
Créditos cancelados líquidos			-0					
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Continua (3/4)

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	R\$ milhares
			No Mês	Até o Mês (f)		No Mês	Até o Mês (h)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (IX)	2.820.786.390	2.951.520.102	329.156.711	2.405.186.010	546.334.092	330.311.535	1.854.058.474	1.097.461.628	1.783.303.876
DESPESAS CORRENTES	2.396.318.159	2.523.959.209	239.420.671	2.138.417.093	385.542.116	237.518.902	1.618.064.193	905.895.015	1.547.720.817
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	333.629.551	337.623.064	9.273.150	293.400.158	44.222.907	30.224.634	215.646.638	121.976.426	199.570.927
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	351.421.008	351.421.008	27.835.590	215.491.318	135.929.691	15.372.724	192.062.376	159.358.632	192.062.376
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.711.267.600	1.834.915.136	202.311.932	1.629.525.617	205.389.519	191.921.544	1.210.355.179	624.559.957	1.156.087.514
Transferência a Estados, DF e Municípios	521.339.052	577.553.751	22.539.607	512.292.611	65.261.140	49.915.217	369.235.261	208.318.490	369.028.583
Benefícios Previdenciários	780.931.543	787.747.012	108.335.617	698.086.748	89.660.265	71.797.433	553.517.539	234.229.473	505.936.188
Demais Despesas Correntes	408.997.006	469.614.372	71.436.708	419.146.259	50.468.114	70.208.893	287.602.378	182.011.994	281.122.743
DESPESAS DE CAPITAL	384.314.248	387.406.911	89.736.039	266.768.917	120.637.994	92.792.633	235.994.281	151.412.630	235.583.059
INVESTIMENTOS	42.361.732	45.157.183	1.511.303	27.389.929	17.767.254	1.683.254	10.220.925	34.936.257	9.930.724
INVERSÕES FINANCEIRAS	92.635.127	92.917.131	4.036.355	52.331.544	40.585.587	7.224.204	39.080.540	53.836.591	38.959.519
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	249.317.390	249.332.597	84.188.381	187.047.444	62.285.153	83.885.175	186.692.816	62.639.782	186.692.816
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.153.982	40.153.982	0	0	40.153.982	0	0	40.153.982	0
DESPESAS (Intra-Orçamentárias) (X)	35.252.876	35.267.123	790.459	28.956.152	6.310.971	2.154.289	20.072.703	15.194.419	19.894.331
DESPESAS CORRENTES	34.312.687	34.326.934	788.664	28.683.238	5.643.696	2.150.849	19.878.555	14.448.379	19.701.198
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.851.634	28.845.937	620.103	23.868.442	4.977.494	1.990.519	15.899.587	12.946.349	15.746.150
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.461.053	5.480.997	168.561	4.814.796	666.201	160.330	3.978.968	1.502.030	3.955.048
Demais Despesas Correntes	5.461.053	5.480.997	168.561	4.814.796	666.201	160.330	3.978.968	1.502.030	3.955.048
DESPESAS DE CAPITAL	940.189	940.189	1.795	272.913	667.275	3.440	194.148	746.040	193.133
INVESTIMENTOS	29.135	29.135	1.795	27.913	1.222	3.440	11.662	17.473	10.647
INVERSÕES FINANCEIRAS	911.053	911.053	0	245.000	666.053				

JUDICIARIA	42.968.464	43.036.423	925.131	34.937.109	1,44	8.099.313	3.041.217	23.621.042	1,26	19.415.381
ESSENCIAL A JUSTICA	8.803.787	8.882.006	279.665	6.722.428	0,28	2.159.577	675.674	5.023.132	0,27	3.858.874
ADMINISTRACAO	26.789.552	27.494.007	819.542	22.423.201	0,92	5.070.806	2.111.733	15.653.490	0,84	11.840.518
DEFESA NACIONAL	85.095.401	86.856.048	2.406.577	76.403.917	3,14	10.452.131	6.920.492	50.111.237	2,67	36.744.811
SEGURANCA PUBLICA	13.021.423	14.436.617	1.596.637	11.447.076	0,47	2.989.541	956.497	7.057.538	0,38	7.379.078
RELACOES EXTERIORES	4.201.492	4.093.805	406.166	3.004.134	0,12	1.089.671	286.423	2.443.429	0,13	1.650.376
ASSISTENCIA SOCIAL	170.214.849	198.047.670	26.628.391	195.701.488	8,04	2.346.182	19.278.998	118.489.446	6,32	79.558.224
PREVIDENCIA SOCIAL	882.616.230	881.661.086	105.777.485	783.514.716	32,19	98.146.369	69.420.738	610.392.284	32,57	271.268.801
SAUDE	149.015.610	153.251.033	9.822.882	113.233.480	4,65	40.017.553	10.931.451	93.482.551	4,99	59.768.482
TRABALHO	92.624.699	98.340.993	14.986.879	76.319.494	3,14	22.021.499	6.982.813	67.701.259	3,61	30.639.734
EDUCACAO	123.672.687	128.640.732	2.306.298	113.710.032	4,67	14.930.699	8.978.240	71.513.260	3,82	57.127.472
CULTURA	1.708.364	1.692.450	12.815	1.115.542	0,05	576.908	52.513	376.913	0,02	1.315.537
DIREITOS DA CIDADANIA	1.198.629	1.172.661	69.452	815.249	0,03	357.412	76.280	399.918	0,02	772.743
URBANISMO	7.149.544	7.163.399	211.974	2.520.688	0,10	4.642.711	150.358	885.336	0,05	6.278.063
HABITACAO	33.240	39.150	0	18.103	0,00	21.047	0	2.459	0,00	36.691
SANEAMENTO	333.374	424.818	-12.280	318.377	0,01	106.441	9.198	192.604	0,01	232.214
GESTAO AMBIENTAL	3.744.393	3.747.854	43.419	3.188.665	0,13	559.189	233.059	1.856.480	0,10	1.891.374
CIENCIA E TECNOLOGIA	13.263.660	13.247.727	777.786	6.517.581	0,27	6.730.147	480.779	3.708.484	0,20	9.539.243
AGRICULTURA	25.293.249	31.624.988	568.389	26.955.408	1,11	4.669.580	4.174.449	14.667.199	0,78	16.957.789
ORGANIZACAO AGRARIA	2.064.251	1.934.098	38.750	1.413.843	0,06	520.256	87.624	715.558	0,04	1.218.540
INDUSTRIA	1.559.958	1.650.469	67.589	1.354.597	0,06	295.872	125.802	1.063.466	0,06	587.002
COMERCIO E SERVICOS	4.409.761	3.965.249	21.738	3.316.989	0,14	648.260	56.809	1.001.531	0,05	2.963.717
COMUNICACOES	3.605.246	3.515.088	458.813	2.237.768	0,09	1.277.320	184.364	970.538	0,05	2.544.551
ENERGIA	1.685.759	1.654.416	12.288	1.479.078	0,06	175.338	108.196	904.447	0,05	749.970
TRANSPORTE	19.729.996	19.760.713	-272.201	8.481.402	0,35	11.279.311	890.560	3.976.561	0,21	15.784.152
DESPORTO E LAZER	954.039	879.920	5.752	604.598	0,02	275.323	14.902	160.789	0,01	719.131
ENCARGOS ESPECIAIS	1.109.827.908	1.194.458.614	161.931.960	928.052.019	38,13	266.406.595	195.661.879	772.878.347	41,24	421.580.267
RESERVA DE CONTINGENCIA	51.018.162	45.686.897			0,00	45.686.897			0,00	45.686.897
TOTAL	2.856.039.266	2.986.787.225	329.947.169	2.434.142.162	100,00	552.645.063	332.465.824	1.874.131.178	100,00	1.112.656.048

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO e = (a - d)		
			No Mês (b)	Até o Mês (b)	% (b/total b)		DESPESAS LIQUIDADAS					
							No Mês (d)	Até o Mês (d)	% (d/total d)			
LEGISLATIVA	8.460.380	8.453.135	45.263	7.372.537	0,31	1.080.598	502.385	4.299.194	0,23	4.153.941		
Acao Legislativa	1.802.422	1.802.422	27.484	1.080.000	0,04	722.422	86.789	508.363	0,03	1.294.059		
Controle Externo	473.512	461.430	2.595	238.134	0,01	223.296	16.110	90.009	0,00	371.421		
Administracao Geral	5.303.877	5.300.677	11.016	5.273.602	0,22	27.075	363.103	3.107.793	0,17	2.192.883		
Comunicacao Social	58.645	58.645	-1	3.282	0,00	55.363	228	1.646	0,00	56.999		
Atencao Basica	816.643	824.680	4.168	777.519	0,03	47.161	36.155	591.382	0,03	233.298		
Outros Encargos Especiais	5.280	5.280	0	0	0,00	5.280	0	0	0,00	5.280		
JUDICIARIA	37.758.888	37.818.964	832.414	30.438.485	1,27	7.380.479	2.659.292	20.550.655	1,11	17.268.308		
Controle Externo	119.987	119.987	5.984	96.129	0,00	23.858	8.566	52.937	0,00	67.051		
Acao Judiciaria	4.353.230	4.132.380	209.951	2.378.512	0,10	1.753.868	224.683	1.121.384	0,06	3.010.996		
Administracao Geral	30.163.514	30.210.012	612.645	25.064.323	1,04	5.145.689	2.146.241	17.380.011	0,94	12.830.002		
Tecnologia Da Informacao	144.498	144.498	864	37.830	0,00	106.668	2.928	17.382	0,00	127.116		
Formacao De Recursos Humanos	13.897	13.897	111	7.914	0,00	5.983	550	3.852	0,00	10.045		
Comunicacao Social	55.443	55.395	1.160	48.111	0,00	7.284	2.952	21.619	0,00	33.776		
Atencao Basica	2.908.318	3.142.794	1.700	2.805.665	0,12	337.128	273.372	1.953.471	0,11	1.189.323		
Outros Encargos Especiais	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0		
ESSENCIAL A JUSTICA												

Suporte Profilatico E Terapeutico	511	511	0	511	0,00	0	38	276	0,00	235
Protecao E Beneficios Ao Trabalhador	1.360.194	1.360.194	169.853	816.180	0,03	544.015	127.999	428.626	0,02	931.568
Empregabilidade	4.299	4.299	328	3.820	0,00	479	386	963	0,00	3.336
Ensino Profissional	59.352	51.186	-1.354	35.695	0,00	15.492	3.390	22.524	0,00	28.663
Ensino Superior	17.079	17.079	4.157	12.168	0,00	4.910	1.118	3.829	0,00	13.250
Educacao De Jovens E Adultos	1.571	1.571	-5	130	0,00	1.441	15	109	0,00	1.462
Educacao Basica	16.306	16.306	2.109	15.359	0,00	947	1.899	7.787	0,00	8.519
Habitacao Urbana	341.304	337.375	11.489	322.828	0,01	14.547	20.002	67.888	0,00	269.487
Controle Ambiental	44.414	44.414	10.829	25.409	0,00	19.006	2.253	7.226	0,00	37.188
Desenvolvimento Cientifico	81.001	5.885	852	3.003	0,00	2.882	121	1.769	0,00	4.117
Desenvolvimento Tecnologico E Engenharia	407.029	342.669	-24.409	229.243	0,01	113.426	7.269	122.749	0,01	219.919
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	1.402	1.394	107	621	0,00	773	217	337	0,00	1.057
Telecomunicacoes	56.513	52.278	19.683	29.264	0,00	23.014	943	1.160	0,00	51.118
Transporte Aereo	8.100	8.100	0	8.100	0,00	0	821	3.314	0,00	4.786
Desporto De Rendimento	4.101	4.101	278	3.552	0,00	549	190	1.898	0,00	2.202
Desporto Comunitario	3.665	3.665	739	2.728	0,00	937	522	1.013	0,00	2.652
SEGURANCA PUBLICA	11.609.744	12.994.820	1.565.263	10.238.299	0,43	2.756.521	846.519	6.182.450	0,33	6.812.370
Administracao Geral	7.006.591	7.443.589	290.125	6.324.015	0,26	1.119.575	595.125	4.568.151	0,25	2.875.438
Comunicacao Social	100	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0
Policimento	3.403.277	3.301.781	1.118.837	2.390.463	0,10	911.318	127.156	710.556	0,04	2.591.225
Defesa Civil	490.028	1.541.194	140.515	1.046.666	0,04	494.528	83.108	611.344	0,03	929.850
Atencao Basica	347.866	347.866	353	320.927	0,01	26.939	32.630	236.439	0,01	111.427
Custodia E Reintegracao Social	252.023	252.023	11.953	121.555	0,01	130.468	6.075	30.622	0,00	221.402
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	9.859	8.366	0	2.940	0,00	5.427	120	1.036	0,00	7.330
Habitacao Urbana	100.000	100.000	3.481	31.733	0,00	68.267	2.305	24.302	0,00	75.698
RELACOES EXTERIORES	3.836.105	3.728.418	225.063	2.721.107	0,11	1.007.310	273.162	2.338.038	0,13	1.390.380
Administracao Geral	1.943.667	1.879.627	118.901	1.332.492	0,06	547.135	148.859	1.184.702	0,06	694.926
Formacao De Recursos Humanos	4.233	4.233	93	2.463	0,00	1.770	125	2.343	0,00	1.890
Relacoes Diplomaticas	979.443	936.126	20.147	784.039	0,03	152.087	61.330	620.974	0,03	315.152
Cooperacao Internacional	47.130	50.748	887	44.374	0,00	6.373	1.433	17.661	0,00	33.086
Atencao Basica	692.678	692.678	55.261	433.920	0,02	258.758	51.580	423.702	0,02	268.977
Protecao E Beneficos Ao Trabalhador	103.620	90.620	25.157	77.435	0,00	13.184	4.175	52.838	0,00	37.781
Difusao Cultural	46.616	55.668	3.470	33.866	0,00	21.802	4.649	28.634	0,00	27.034
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	6.950	6.950	-106	6.747	0,00	203	308	3.126	0,00	3.824
Promocao Comercial	11.769	11.769	1.253	5.771	0,00	5.997	702	4.058	0,00	7.710
ASSISTENCIA SOCIAL	170.213.305	198.046.127	26.627.879	195.699.944	8,14	2.346.182	19.278.469	118.488.866	6,39	79.557.261
Administracao Geral	47.555	47.555	100	39.061	0,00	8.494	562	5.144	0,00	42.411
Normatizacao E Fiscalizacao	9.239	9.239	550	7.253	0,00	1.986	482	2.245	0,00	6.994
Tecnologia Da Informacao	202.558	126.558	11.883	87.898	0,00	38.660	15.824	20.578	0,00	105.981
Assistencia Ao Idoso	33.341.953	33.341.953	-700	33.340.111	1,39	1.842	2.876.894	22.877.292	1,23	10.464.661
Assistencia Ao Portador De Deficiencia	41.396.231	41.396.231	1.345	41.259.065	1,72	137.166	3.627.291	28.463.718	1,54	12.932.513
Assistencia A Crianca E Ao Adolescente	451.717	451.320	-30.500	416.818	0,02	34.502	37.044	218.856	0,01	232.464
Assistencia Comunitaria	94.509.250	121.920.333	26.639.491	120.468.827	5,01	1.451.506	12.720.322	66.899.018	3,61	55.021.315
Alimentacao E Nutricao	208.063	706.732	2.256	76.722	0,00	630.010	39	1.998	0,00	704.734
Saneamento Basico Rural	46.739	46.205	3.454	4.188	0,00	42.018	12	17	0,00	46.188
PREVIDENCIA SOCIAL	881.995.352	881.040.208	105.773.563	782.894.456	32,55	98.145.752	69.373.624	610.017.695	32,90	271.022.513
Representacao Judicial E Extrajudicial	30.000	39.000	2.147	35.297	0,00	3.703	4.250	32.106	0,00	6.894
Administracao Geral	3.643.793	3.432.793	63.009	2.521.342	0,10	911.450	273.860	2.314.071	0,12	1.118.722
Controle Interno	5.000	5.000	230	2.171	0,00	2.829	329	1.656	0,00	3.344
Normatizacao E Fiscalizacao	3.121	3.121	147	2.709	0,00	412	206	1.582	0,00	1.539
Tecnologia Da Informacao	422.131	422.131	84.078	414.494	0,02	7.637	109.538	147.555	0,01	274.576
Previdencia Basica	763.250.648	761.815.741	102.909.018	676.808.429	28,14	85.007.312	60.066.107	532.250.117	28,71	229.565.624
Previdencia Do Regime Estatutario	112.397.858	113.079.622	2.580.144	101.494.474	4,22	11.585.148	8.744.750	73.851.977	3,98	39.227.645
Previdencia Especial	140.509	140.509	0	139.282	0,01	1.227	9.239	76.009	0,00	64.501
Atencao Basica	289.438	289.438	4.671	251.674	0,01	37.764	24.886	161.292	0,01	128.147
Normalizacao E Qualidade	153.000	153.000	2.637	152.612	0,01	388	13.209	110.687	0,01	42.313
Outras Transferencias	1.659.851	1.659.851	127.482	1.071.969	0,04	587.882	127.252	1.070.642	0,06	589.209
Outros Encargos Especiais	1	1	0	1	0,00	0	0	1	0,00	0
SAUDE	147.165.481	151.406.002	9.759.056	111.598.267	4,64	39.807.735	10.797.532	92.411.142	4,98	58.994.860
Planejamento E Orcamento	24.487	24.487	0	19.282	0,00	5.205	68	16.826	0,00</	

Educacao De Jovens E Adultos	38.981	32.738	3.998	3.998	0,00	28.741	3.998	3.998	0,00	28.741
Educacao Especial	42.552	41.413	5.842	29.212	0,00	12.201	2.377	13.299	0,00	28.115
Educacao Basica	7.059.518	9.327.350	102.945	6.242.094	0,26	3.085.256	111.818	4.486.719	0,24	4.840.631
Desenvolvimento Cientifico	455.694	402.594	108.250	224.749	0,01	177.846	0	0	0,00	402.594
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	394.317	393.727	-247	427.061	0,02	-33.334	55.142	292.413	0,02	101.314
Servicos Financeiros	4.618.244	4.618.244	0	4.311.306	0,18	306.938	332.239	2.624.670	0,14	1.993.574
Outros Encargos Especiais	500.144	500.144	0	500.051	0,02	94	0	500.037	0,03	108
Transferencias Para A Educacao Basica	32.112.882	35.419.152	97.081	33.815.575	1,41	1.603.577	2.586.997	18.527.816	1,00	16.891.336
CULTURA	1.648.891	1.632.761	12.255	1.059.739	0,04	573.022	48.410	343.784	0,02	1.288.977
Administracao Geral	462.571	462.426	3.760	424.913	0,02	37.513	33.951	256.901	0,01	205.524
Administracao Financeira	8.000	8.000	0	0	0,00	8.000	0	0	0,00	8.000
Normatizacao E Fiscalizacao	200	200	0	200	0,00	0	0	42	0,00	158
Formacao De Recursos Humanos	1.297	1.297	56	421	0,00	877	19	161	0,00	1.137
Comunicacao Social	1.000	1.000	0	0	0,00	1.000	0	0	0,00	1.000
Atencao Basica	25.081	25.081	-18	22.728	0,00	2.353	1.869	14.305	0,00	10.776
Patrimonio Historico, Artistico E Arqueologico	75.755	72.255	1.014	27.946	0,00	44.309	1.911	12.343	0,00	59.912
Difusao Cultural	761.826	748.502	7.443	269.532	0,01	478.969	7.160	53.032	0,00	695.469
Desenvolvimento Cientifico	13.160	14.000	0	14.000	0,00	0	3.500	7.000	0,00	7.000
Promocao Comercial	300.000	300.000	0	300.000	0,01	0	0	0	0,00	300.000
DIREITOS DA CIDADANIA	1.108.428	1.080.901	69.679	727.420	0,03	353.480	69.077	345.133	0,02	735.768
Administracao Geral	440.054	434.596	22.039	342.640	0,01	91.956	31.705	228.679	0,01	205.917
Normatizacao E Fiscalizacao	45.719	55.392	9.704	43.617	0,00	11.774	5.583	18.491	0,00	36.901
Comunicacao Social	19.630	1.730	0	0	0,00	1.730	0	0	0,00	1.730
Relacoes Diplomaticas	500	376	0	376	0,00	0	0	376	0,00	0
Assistencia Ao Idoso	2.736	2.736	150	2.142	0,00	594	282	282	0,00	2.454
Assistencia A Crianca E Ao Adolescente	10.443	10.443	1.174	2.774	0,00	7.669	0	0	0,00	10.443
Atencao Basica	20.365	20.395	-1.817	14.370	0,00	6.024	1.485	11.086	0,00	9.309
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	524.973	511.442	30.913	294.761	0,01	216.681	28.105	78.148	0,00	433.294
Assistencia Aos Povos Indigenas	44.008	43.791	7.517	26.739	0,00	17.052	1.918	8.071	0,00	35.720
URBANISMO	7.098.679	7.112.534	205.000	2.470.483	0,10	4.642.051	143.359	835.411	0,05	6.277.123
Planejamento E Orcamento	6.862	6.862	0	1	0,00	6.861	0	1	0,00	6.861
Administracao Geral	671.913	684.704	57.402	459.939	0,02	224.765	57.336	449.964	0,02	234.740
Ordenamento Territorial	27.845	26.665	0	450	0,00	26.215	0	0	0,00	26.665
Formacao De Recursos Humanos	1.750	1.750	20	1.531	0,00	219	136	433	0,00	1.317
Comunicacao Social	550	550	0	154	0,00	396	0	2	0,00	548
Assistencia Comunitaria	2.897.635	2.669.896	48.951	852.204	0,04	1.817.693	41.932	103.265	0,01	2.566.631
Atencao Basica	100.692	100.692	5.827	53.964	0,00	46.728	7.948	49.508	0,00	51.184
Infra-Estrutura Urbana	3.048.562	3.222.344	62.871	730.242	0,03	2.492.101	3.046	17.652	0,00	3.204.692
Transportes Coletivos Urbanos	342.771	398.971	29.929	371.997	0,02	26.974	32.960	214.586	0,01	184.385
Normalizacao E Qualidade	100	100	0	0	0,00	100	0	0	0,00	100
HABITACAO	33.240	39.150	0	18.103	0,00	21.047	0	2.459	0,00	36.691
Infra-Estrutura Urbana	5.540	5.400	0	2.600	0,00	2.800	0	0	0,00	5.400
Habitacao Urbana	27.700	33.750	0	15.503	0,00	18.247	0	2.459	0,00	31.291
SANEAMENTO	333.374	424.818	-12.280	318.377	0,01	106.441	9.198	192.604	0,01	232.214
Saneamento Basico Urbano	333.374	424.818	-12.280	318.377	0,01	106.441	9.198	192.604	0,01	232.214
GESTAO AMBIENTAL	3.521.958	3.525.001	32.563	2.985.313	0,12	539.688	213.999	1.731.714	0,09	1.793.288
Administracao Geral	1.168.977	1.160.096	13.046	1.077.924	0,04	82.173	91.923	695.334	0,04	464.762
Normalizacao E Fiscalizacao	283.248	280.348	12.206	248.793	0,01	31.554	20.297	128.145	0,01	152.203
Formacao De Recursos Humanos	2.953	2.616	10	507	0,00	2.109	17	450	0,00	2.166
Atencao Basica	56.286	56.286	-1.722	50.464	0,00	5.821	4.464	32.003	0,00	24.282
Saneamento Basico Urbano	18.330	18.330	62	474	0,00	17.856	17	264	0,00	18.066
Preservacao E Conservacao Ambiental	669.824	648.564	13.425	572.573	0,02	75.991	16.688	503.513	0,03	145.051
Controle Ambiental	90.058	92.608	6.382	76.760	0,00	15.848	8.588	30.970	0,00	61.638
Recuperacao De Areas Degradadas	19.000	16.781	7	16.278	0,00	503	876	1.708	0,00	15.073
Recursos Hidricos	1.203.603	1.238.133	-12.048	935.469	0,04	302.664	70.984	338.114	0,02	900.019
Desenvolvimento Cientifico	1.730	1.730	85	914	0,00	816	99	543	0,00	1.187
Difusao Do Conhecimento Cientifico E Tecnologico	5.200	6.760	1.094	4.815	0,00	1.945	34	367	0,00	6.392
Turismo	2.750	2.750	17	342	0,00	2.407	12	303	0,00	2.446
CIENCIA E TECNOLOGIA	12.933.486	12.922.622	770.447	6.192.875	0,26	6.729.747	457.025	3.523.891	0,19	9.398.731
Planejamento E Orcamento	16.656	7.949	0	0	0,00	7.949	0	0	0,00	7.949
Administracao Geral	1.826.953	1.849.374	-3.538	1.756.402	0,07	92.972	134.067	1.037.901	0,06	811.473
Normalizacao E Fiscalizacao	8.023	8.023	458	5.133	0,00	2.890	601	3.407	0,00	4.616
Formacao De Recursos Humanos	4.878	4.878	0	4.350	0,00	528	345	2.604	0,00	2.27

Ordenamento Territorial	10.730	9.438	67	8.275	0,00	1.164	755	4.092	0,00	5.346
Formacao De Recursos Humanos	1.450	1.279	105	1.024	0,00	255	62	716	0,00	563
Relacoes Diplomaticas	29	29	0	29	0,00	0	0	29	0,00	0
Atencao Basica	81.311	81.311	3.424	64.042	0,00	17.270	4.276	42.403	0,00	38.908
Recursos Hídricos	6.935	6.252	-146	4.064	0,00	2.188	408	2.023	0,00	4.229
Desenvolvimento Cientifico	5.197	7.972	0	5.598	0,00	2.373	52	2.730	0,00	5.242
Promocao Industrial	10.949	9.314	-85	7.677	0,00	1.636	202	2.923	0,00	6.390
Mineracao	31.791	30.771	125	27.486	0,00	3.286	4.405	14.416	0,00	16.355
Propriedade Industrial	10.624	14.237	598	12.487	0,00	1.750	870	5.302	0,00	8.934
Normalizacao E Qualidade	5.179	5.179	439	4.802	0,00	377	613	4.499	0,00	680
Comercio Exterior	2	2	0	2	0,00	0	0	0	0,00	2
Outros Encargos Especiais	190	190	0	190	0,00	0	12	99	0,00	91
COMERCIO E SERVICOS	4.394.892	3.950.118	21.738	3.302.469	0,14	647.649	55.763	992.924	0,05	2.957.194
Administracao Geral	190.311	192.557	11.639	169.556	0,01	23.001	12.913	103.337	0,01	89.220
Atencao Basica	7.585	7.585	515	8.767	0,00	-1.182	578	4.645	0,00	2.940
Promocao Comercial	48.286	47.697	0	5.378	0,00	42.318	648	943	0,00	46.754
Comercio Exterior	3.495.988	2.998.529	294	2.968.161	0,12	30.368	39.837	876.546	0,05	2.121.983
Turismo	652.721	703.750	9.290	150.607	0,01	553.143	1.786	7.452	0,00	696.298
COMUNICACOES	3.326.473	3.242.112	449.419	1.998.003	0,08	1.244.108	167.100	856.961	0,05	2.385.151
Administracao Geral	982.650	992.173	11.053	823.060	0,03	169.113	77.391	547.662	0,03	444.511
Normalizacao E Fiscalizacao	49.774	46.515	199	18.945	0,00	27.570	2.075	8.474	0,00	38.041
Tecnologia Da Informacao	30.504	29.313	2	538	0,00	28.775	3	36	0,00	29.277
Comunicacao Social	519.238	452.232	86.153	341.493	0,01	110.739	50.591	54.077	0,00	398.154
Atencao Basica	36.223	36.223	148	33.484	0,00	2.739	2.813	16.547	0,00	19.676
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	17.464	15.638	-2.053	8.867	0,00	6.771	632	4.464	0,00	11.173
Desenvolvimento Cientifico	19.098	24.528	0	23.528	0,00	1.000	0	0	0,00	24.528
Desenvolvimento Tecnologico E Engenharia	485.955	482.848	341.154	347.018	0,01	135.830	1.154	7.018	0,00	475.830
Telecommunicacoes	1.185.566	1.162.643	12.762	401.071	0,02	761.572	32.442	218.683	0,01	943.960
Outros Encargos Especiais	0	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0
ENERGIA	1.552.035	1.520.163	10.442	1.346.505	0,06	173.658	79.351	817.834	0,04	702.328
Planejamento E Orcamento	6.091	5.002	-304	2.587	0,00	2.415	39	838	0,00	4.164
Administracao Geral	738.988	748.458	920	697.816	0,03	50.642	53.144	434.434	0,02	314.023
Normalizacao E Fiscalizacao	97.071	97.071	4.304	67.790	0,00	29.282	3.526	29.636	0,00	67.435
Formacao De Recursos Humanos	4.152	4.152	460	2.443	0,00	1.709	129	1.088	0,00	3.064
Administracao De Concessoes	11.047	11.047	704	10.843	0,00	204	825	5.449	0,00	5.598
Comunicacao Social	432	232	0	100	0,00	132	0	0	0,00	232
Relacoes Diplomaticas	44	44	0	35	0,00	9	0	35	0,00	9
Atencao Basica	27.932	27.932	0	26.976	0,00	956	2.093	17.163	0,00	10.769
Recuperacao De Areas Degradadas	7.727	7.727	0	7.727	0,00	0	344	2.042	0,00	5.684
Desenvolvimento Tecnologico E Engenharia	79.039	73.039	1.658	57.733	0,00	15.306	5.517	30.103	0,00	42.935
Producao Industrial	485.351	454.751	1.408	392.349	0,02	62.402	7.573	263.047	0,01	191.704
Mineracao	8.877	7.477	75	7.401	0,00	76	168	1.358	0,00	6.119
Normalizacao E Qualidade	4.450	4.450	0	2.958	0,00	1.492	48	2.081	0,00	2.369
Conservacao De Energia	33.319	33.319	-62	33.254	0,00	65	3.095	17.102	0,00	16.217
Energia Eletrica	41.871	40.678	1.278	36.157	0,00	4.522	2.851	13.398	0,00	27.281
Combustiveis Minerais	4.880	4.082	0	0	0,00	4.082	0	0	0,00	4.082
Biocombustiveis	764	701	0	337	0,00	364	0	61	0,00	640
TRANSPORTE	19.468.211	19.505.184	-277.325	8.230.243	0,34	11.274.941	871.767	3.824.473	0,21	15.680.711
Planejamento E Orcamento	312.301	248.463	-23.940	196.953	0,01	51.510	9.012	30.167	0,00	218.296
Administracao Geral	2.040.129	2.035.687	38.933	1.711.410	0,07	324.277	152.542	1.105.345	0,06	930.342
Normalizacao E Fiscalizacao	212.929	207.929	3.525	151.195	0,01	56.734	10.599	61.776	0,00	146.153
Tecnologia Da Informacao	284.541	278.397	3.517	150.056	0,01	128.341	23.566	62.994	0,00	215.404
Ordenamento Territorial	1.475	1.275	0	675	0,00	600	335	648	0,00	627
Formacao De Recursos Humanos	1.000	1.000	-361	339	0,00	661	0	0	0,00	1.000
Administracao De Concessoes	962	962	0	950	0,00	12	36	223	0,00	739
Comunicacao Social	15.180	3.548	0	0	0,00	3.548	0	0	0,00	3.548
Relacoes Diplomaticas	200	200	0	200	0,00	0	0	58	0,00	142
Atencao Basica	109.606	109.606	-579	87.227	0,00	22.379	6.672	54.724	0,00	54.882
Servicos Urbanos	1.500	1.700	673	1.102	0,00	598	64	488	0,00	1.212
Desenvolvimento Cientifico	1.000	800	0	0	0,00	800	0	0	0,00	800
Promocao Industrial	9.887.365	9.887.305	63.421	286.132	0,01	9.601.173	48.798	247.818	0,01	9.639.487
Transporte Aereo	145.627	130.327	-20.881	55.606	0,00	74.722	5.654	18.552	0,00	111.775
Transporte Rodovario	5.710.592	5.998.604	-210.581	5.192.273	0,22	806.331	563.165	2.153.414	0,12	3.845.190
Transporte Ferroviario	428.326	333.465	-79.895	210.125	0,01	123.340	11.261	35.185	0,00	298.280
Transporte Hidroviario	315.472	265.911	-51.157	185.996	0,01	79.915	40.063	53.076	0,00	212.835
Outros Encargos Especiais	4	4	0	4						

Transf. Constitucionais e Legais	25.556.627	28.453.816	38.837.025	70.043.189	15.762.874	43.559.241	29.901.850	34.764.887	53.172.311	35.683.701	39.270.195	42.492.257	457.497.973	464.747.911
Contrib. Emp. e Trab. p/ Seg. Social	38.907.251	37.367.351	39.137.038	61.136.814	40.649.813	39.427.351	41.018.043	41.094.311	41.968.358	40.959.806	42.531.788	43.361.165	507.559.090	496.028.208
Contrib. Plano Seg. Social do Servidor	1.398.965	1.371.945	2.448.240	1.683.267	1.319.392	1.320.774	1.328.877	1.320.688	1.313.213	1.321.771	1.320.460	1.320.027	17.467.618	18.592.092
Compensação Financeira RGPS/RPPS	7.020	10.597	12.775	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.392	0
Contr. p/ Custo de Pensões Militares	753.703	754.693	756.345	911.572	560.322	715.599	719.592	721.548	721.088	721.483	738.116	742.373	8.816.434	8.566.090
Contribuição p/ PIS/PASEP	7.061.611	6.509.232	6.628.750	7.333.522	7.083.737	6.470.013	7.352.157	6.389.264	6.260.012	6.638.969	6.183.763	6.868.963	80.779.994	86.412.489
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	80.555.441	109.571.731	83.294.643	72.849.457	182.715.169	76.932.980	94.345.917	117.885.043	74.171.856	144.271.453	122.231.606	88.303.441	1.247.128.737	1.040.910.830

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ Os valores deste anexo levam em consideração apenas os constantes da Categoria Econômica da Receita 1, excluindo, consequentemente, os movimentos intra-orçamentários e de capital, conforme o disposto no §3º da LRF.² A ocorrência de valores negativos no mês refere-se à classificação de receitas de meses anteriores, superiores às receitas a classificar do mês.³ A previsão da receita é a constante na Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2022.

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL¹
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Mês/2022			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	622.180.472				331.508.871
RECEITAS CORRENTES	496.510.903				331.490.593
Receitas de Contribuições	494.518.504				329.528.237
Dos empregadores, trabalhadores e demais segurados	494.518.311				329.443.002
Outras Contribuições	193				85.235
Outras Receitas Correntes	1.992.399				1.962.356
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.532.182				1.499.811
Demais Receitas Correntes	460.216				462.545
RECEITAS DE CAPITAL	125.669.569				18.278
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	7.033				18.278
Outras Receitas de Capital	125.662.536				0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.192.107				3.096.090
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	625.372.579				334.604.961

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	
					Até Mês/2022	Até Mês/2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	787.747.012	698.086.748	553.517.539	505.936.188	-	-
Benefícios Previdenciários do Governo Federal	673.858.461	673.553.127	529.435.371	482.578.060	-	-
Aposentadorias	489.011.054	488.710.636	376.379.254	342.438.622	-	-
Pensões	151.502.720	151.502.720	126.428.742	115.935.235	-	-
Outros Benefícios	33.344.688	33.339.772	26.627.375	24.204.204	-	-
Outras Despesas	24.577.060	24.533.620	24.082.169	23.358.128	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.151.497	3.151.497	2.719.450	1.996.195	-	-
Demais Despesas	21.425.563	21.382.123	21.362.719	21.361.934	-	-
A detalhar	89.311.491	0	0	0	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0	0	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	787.747.012	698.086.748	553.517.539	505.936.188	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) ²	-162.374.433	-363.481.787	-218.912.578	-171.331.227	-	-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Continua (1/4)

Nota:

¹ O § 1º do art. 80 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 1.093, de 31 de dezembro de 2021, não alcança o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social publicado neste relatório.² O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do primeiro ao quinto bimestre) e a despesa empenhada (no sexto bimestre).

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS CIVIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Mês/2022			
Receita de Contribuições	42.202.588				24.163.837
Segurados	18.382.438				10.448.460
Ativos	12.123.475				7.051.139
Inativos	5.038.120				2.688.813
Pensionistas	1.220.843				708.507
Patronal	23.820.150				13.715.378
Ativos	23.820.150				13.715.378
Inativos e Pensionistas	-				0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (I)	42.202.588				24.163.837
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS CIVIS	89.432.485	79.633.489	58.678.417	53.912.937	Até Mês/2022
Benefícios	89.432.485	79.633.489	58.678.417	53.912.937	
A detalhar	7.464.722	0	0	0	
Aposentadorias	57.926.487	56.161.937	41.632.724	38.291.217	
Pensões	21.985.337	21.441.953	15.304.457	13.907.933	
Outras Despesas Previdenciárias	2.055.940	2.029.599	1.741.236	1.713.787	
Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas	140.509	139.282	76.009	76.009	
Demais Despesas Previdenciárias	1.915.430	1.890.318	1.665.227	1.637.778	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS CIVIS (II)	89.432.485	79.633.489	58.678.417	53.912.937	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - CIVIS (III) = (I - II) ¹	-47.229.897	-55.469.652	-34.514.579	-29.749.100	

DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Mês/ 2022	Até o Mês/ 2022	Até o Mês/ 2022	Até o Mês/ 2022
Benefícios	25.143.992	23.328.711	16.576.177	14.584.001	-
A detalhar	225.676	0	0	0	-
Pensões	24.651.536	23.072.093	16.342.969	14.381.341	-
Outros Despesas	266.781	256.618	233.208	202.660	-
DESPESAS COM PENSÕES MILITARES (V)	25.143.992	23.328.711	16.576.177	14.584.001	-
RESULTADO PENSÕES MILITARES (VI) = (IV - V)	-16.577.902	-17.688.590	-10.936.056	-8.943.880	-
RECEITAS VINCULADAS AOS MILITARES INATIVOS DAS FORÇAS ARMADAS	PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS	
Receitas	0			Até o Mês/2022	
DESPESAS VINCULADAS AOS MILITARES INATIVOS DAS FORÇAS ARMADAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Mês/ 2022	Até o Mês/ 2022	Até o Mês/ 2022	Até o Mês/ 2022
Inativos	30.342.680	27.582.218	20.154.396	18.181.511	-
A detalhar	207.380	0	0	0	-
Reforma e Reserva	29.561.028	27.039.157	19.645.813	17.696.259	-
Outras Despesas de Inativos	574.272	543.061	508.584	485.252	-
DESPESAS COM MILITARES INATIVOS (VII)	30.342.680	27.582.218	20.154.396	18.181.511	-
RESULTADO TOTAL - MILITARES (VIII) = (VI - VII) ¹	-46.920.582	-45.270.808	-31.090.452	-27.125.391	-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

(3/4)

Notas:

1) O resultado relativo a pensões e proventos militares poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do primeiro ao quinto bimestre) e a despesa empenhada (no sexto bimestre).

GOVERNO FEDERAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2022					
R\$ milhares					
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO FCDF	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Mês/2022			
Receita de Contribuições	880.360				424.377
Segurados	209.654				117.038
Ativos	109.234				61.658
Inativos	100.421				55.379
Pensionistas	-				0
Patronal	670.706				307.340
Ativos	218.467				0
Inativos e Pensionistas	452.238				307.340
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO FCDF (IX)	880.360				424.377
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO FCDF	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Mês/ 2022	Até o Mês/ 2022	Até o Mês/ 2022	Até o Mês/ 2022
Benefícios	6.119.257	4.898.525	4.571.201	4.282.965	-
A detalhar	1.091.498	0	0	0	-
Aposentadorias	4.243.019	4.242.963	3.933.383	3.704.195	-
Pensões	774.053	644.876	627.140	568.549	-
Outras Despesas Previdenciárias	10.687	10.685	10.678	10.221	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO FCDF (X)	6.119.257	4.898.525	4.571.201	4.282.965	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FCDF (XI) = (IX - X) ¹	-5.238.897	-4.474.147	-4.146.824	-3.858.588	-

Fonte: SIAFI/STN/CCONT/GEINF

(4/4)

1) O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do primeiro ao quinto bimestre) e a despesa empenhada (no sexto bimestre).

Renúncia de Receitas Previdenciárias Projeção 2022					
Renúncia / Mês	Desoneração da Folha	Simples Nacional	Filantrópicas	Exportação Rural	MEI
JAN	586	1.441	813	549	310
FEV	747	1.439	794	664	310
MAR	683	1.467	817	896	384
ABR	623	1.487	824	958	359
MAI	714	1.508	853	936	361
JUN	620	1.517	856	929	350
JUL	589	1.544	882	938	356
AGO	791	1.559	863	862	353
SET	536	1.573	876	823	349
OUT	660	1.599	879	820	351
NOV	600	1.608	884	636	364
DEZ	1.933	2.547	1.617	723	370
TOTAL	9.082	19.288	10.958	9.734	4.217

Fonte: DGT Bases Efetivas 2018; DGT PLOA 2022; Estimativas Oficiais Desoneração da Folha de Pagamento.

GOVERNO FEDERAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2022					
R\$ milhões					
ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até Agosto/2022		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		2.115.257.621			1.543.362.013
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		753.267.765			570.691.697
Contribuições		1.089.986.311			732.893.917
Receita Patrimonial		163.560.486			207.092.582
Outras Receitas Patrimoniais		163.560.486			207.092.582
Transferências Correntes		172.576			203.933
Demais Receitas Correntes		108.270.483			32.479.884
Receitas Correntes Primárias		108.270.483			32.479.884



RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (II)	2.464.404	472.060
Alienação de Bens	2.405.625	460.542
Outras Alienações de Bens	2.405.625	460.542
Transferências de Capital	58.779	11.518
Convênios	0	0
Outras Transferências de Capital	58.779	11.518
Outras Receitas de Capital	0	0
Outras Receitas de Capital Primárias	0	0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (III) = (I+II)	2.117.722.025	1.543.834.073

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)	2.172.069.178	1.922.925.775	1.426.001.817	1.355.658.441	65.325.673	63.196.283	62.723.046
Pessoal e Encargos Sociais	337.623.064	293.400.158	215.646.638	199.570.927	17.462.523	326.412	324.747
Outras Despesas Correntes	1.834.446.113	1.629.525.617	1.210.355.179	1.156.087.514	47.863.150	62.869.870	62.398.299
Transferências Constitucionais e Legais	460.947.911	426.986.717	295.340.470	295.340.470	28.701.007	28.701.007	28.701.007
Demais Despesas Correntes	1.373.498.202	1.202.538.900	915.014.709	860.747.044	47.863.150	34.168.863	33.697.292
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (V)	94.143.374	52.935.971	27.978.663	27.677.098	1.163.377	16.516.457	14.765.100
Investimentos	45.157.183	27.389.929	10.220.925	9.930.724	1.154.594	15.907.179	14.156.355
Inversões Financeiras	48.986.191	25.546.042	17.757.738	17.746.374	8.783	609.278	608.745
Inversões Financeiras Primárias	48.986.191	25.546.042	17.757.738	17.746.374	8.783	609.278	608.745
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	40.153.982	0	0	0	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII) = (V+VI+VII)	2.306.366.534	1.975.861.746	1.453.980.480	1.383.335.539	66.489.049	79.712.739	77.488.146

RESULTADO PRIMÁRIO (Até o mês) - Acima da Linha (XIX) = IIIa - (VIIa + VIIIb + VIIIc)	16.521.339
JUROS NOMINAIS	Até Agosto/2022
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (X)	392.284.088
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XI)	722.626.594
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XII) = IX + (X- IX)	-313.821.167

(1/2)

continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Dezembro/2021 (a)	Até Agosto/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XIII)	7.633.748.960	7.906.258.207
DEDUÇÕES (XIV)	2.774.773.785	2.791.684.182
Disponibilidade de Caixa	1.651.707.336	1.589.305.157
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.734.295.496	1.683.560.089
(-) Restos a Pagar Processados (XV)	82.588.161	94.254.933
Demais Haveres Financeiros	1.123.066.450	1.202.379.026
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XVI) = (XIII - XIV)	4.858.975.175	5.114.574.024
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XVII) = (XVla - XVlb)	-255.598.849	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Agosto/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XVIII) = (XVb - XVa)	11.666.772	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XIX)	0	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XX)	-24.834.637	
OUTROS AJUSTES (XXI)	-45.054.453	
(+) Discrepância	86.835.400	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXII) = (XVII+XVIII - XIV + XX + XXI)	-313.821.167	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXIII) = XXII - (X-XI)	16.521.339	

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

NOTA: Este relatório foi elaborado com nova metodologia contábil, em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, a partir de dados exclusivamente extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira. Assim, alguns valores referentes ao resultado primário diferem do publicado no Boletim Resultado do Tesouro Nacional, cuja conciliação será explicada nessa publicação.

*Publicação no formato determinado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF

DETALHAMENTO DO AJUSTE METODOLÓGICO DO ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Até Agosto/2022
OUTROS AJUSTES (XXI)	-45.054.453
Variações Patrimoniais Diminutivas	112.556.922
(+) Variações Cambiais da Dívida Contratual	5.258.250
(+) Variações Cambiais da Dívida Mobiliária	29.006.087
(+) Resultado Negativo Bacen	0
(+) Constituição de Ajuste para Perdas	34.892.878
(+) Provisão/Reversão de Provisões de Subvenções Econômicas	6.738.610
(+) Outras Variações Cambiais	5.601.850
(+) Desincorporação de Ativos	31.059.247
Variações Patrimoniais Aumentativas	277.478.771
(-) Outras Variações Cambiais	57.752.312
(-) Resultado Positivo Bacen	0
(-) Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	973.309
(-) Reversão de Provisões e de Ajustes para Perdas	204.309.836
Demais ajustes	33.031.995
Ajustes nos itens da Dívida Consolidada Líquida	76.420.740
(+) Variação do Precatórios	153.423
(-) Variação em Arrecadação a Recolher	0
(-) Variação de Aplicação em Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	-56.955.016
(+) Juros e Encargos Ativos dos Fundos (-) Juros e Encargos Passivos de Fundos	19.312.302
(+) Dívida Pública em Operações do FIES e mantenedoras	0
Outros	-43.388.745
(-) Variação em fontes a classificar e extra-orçamentária nas disponibilidades	26.446.451
(-) Despesas Financeiras com Impacto Primário	16.942.294
(+) Variação em Ativos não integrantes da DCL	0
(-) Passivos não integrantes da DCL	0

(-) Mudança metodológica na apuração da DCL
 (-) Ajustes de Exercícios Anteriores
 Discrepância

0
 0
 86.835.400

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

GOVERNO FEDERAL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2022

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar (b)			
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.677.825	66.897.684	66.491.129	432.208	7.652.172	38.140.840	119.615.854	83.965.051	81.740.458	6.556.603	69.459.633	77.111.805		
EXECUTIVO	7.552.378	66.798.183	66.407.050	431.547	7.511.965	37.263.070	116.069.878	81.335.437	79.153.570	6.350.410	67.828.968	75.340.933		
Presidência da República	3.636	56.482	57.007	0	3.111	22.785	103.975	70.285	70.127	8.935	47.699	50.810		
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	214.983	673.232	642.823	43.133	202.259	2.894.519	4.504.374	2.588.953	2.375.591	47.260	4.976.042	5.178.302		
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	277.496	537.929	552.026	41.294	222.105	167.771	819.579	554.624	543.135	39.758	404.456	626.561		
Ministério da Economia	20.938	2.830.290	2.827.741	135	23.353	2.320.824	27.317.805	21.017.620	21.010.883	1.996.200	6.631.546	6.654.898		
Banco Central do Brasil	1.569	165.903	165.903	1.569	0	200	9.203	6.173	6.173	190	3.040	3.040		
Ministério da Educação	232.496	5.692.495	5.618.934	17.817	288.240	7.541.739	14.545.868	11.384.158	11.171.404	652.439	10.263.764	10.552.004		
Ministério da Justiça e Segurança Pública	44.890	905.169	900.653	1.643	47.763	1.509.589	2.148.118	1.413.521	1.287.270	126.393	2.244.044	2.291.807		
Ministério de Minas e Energia	6.951	127.785	127.439	523	6.774	39.029	10.398.212	9.797.303	9.795.496	520.770	120.974	127.748		
Ministério das Relações Exteriores	2.720	48.114	48.070	41	2.722	16.385	133.630	93.111	91.185	2.894	55.937	58.659		
Ministério da Saúde	982.884	2.381.450	2.429.062	61.788	873.484	5.739.114	18.693.521	13.046.187	12.899.428	2.067.404	9.465.803	10.339.287		
Contadoria-Geral da União	19	68.883	68.800	84	19	7.581	33.702	20.129	20.112	6.071	15.101	15.120		
Ministério da Infraestrutura	67.686	146.315	141.489	25.788	46.724	1.041.859	3.489.751	2.520.239	2.457.453	126.270	1.947.886	1.994.610		
Ministério do Trabalho e Previdência	15.808	45.281.272	45.280.997	4.499	11.584	356.533	2.380.327	1.176.325	1.175.329	19.258	1.542.273	1.553.857		
Ministério das Comunicações	15.634	64.493	63.503	35	16.589	113.192	442.460	323.688	320.550	49.796	185.306	201.895		
Ministério do Meio Ambiente	22.361	125.609	136.249	344	11.378	66.406	300.000	154.959	145.005	9.263	212.139	223.517		
Ministério da Defesa	27.229	6.141.979	6.133.362	3.438	32.409	1.813.545	6.230.836	4.617.624	4.454.412	169.170	3.420.799	3.453.207		
Ministério do Desenvolvimento Regional	4.476.117	740.128	771.772	115.464	4.329.009	10.338.335	15.259.226	5.590.453	4.523.099	286.501	20.787.961	25.116.970		
Ministério do Turismo	1.008.163	100.083	69.556	84.854	953.836	1.832.354	929.441	812.453	735.821	114.022	1.911.953	2.865.789		
Ministério da Cidadania	120.549	451.743	129.034	9.147	434.111	1.095.296	7.952.123	5.911.006	5.838.812	88.060	3.120.547	3.554.659		
Advocacia-Geral da União	6.230	254.296	238.203	19.875	2.449	58.853	174.295	77.441	77.024	16.277	139.847	142.296		
Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos	4.017	4.533	4.429	78	4.044	287.161	203.431	159.184	155.260	3.481	331.851	335.895		
LEGISLATIVO	7.729	3.611.189	3.274	53	8.014	61.684	263.173	164.457	163.067	14.716	147.074	155.088		
Câmara dos Deputados	1.949	3.382	3.224	46	2.061	18.795	132.071	95.872	95.829	4.326	50.711	52.772		
Senado Federal	5.775	229	50	1	5.952	31.751	81.728	47.659	46.378	4.619	62.481	68.434		
Tribunal de Contas da União	5	0	0	5	0	11.137	49.374	20.926	20.859	5.770	33.882	33.882		
JUDICIÁRIO	117.512	73.993	58.954	606	131.945	775.277	3.112.024	2.373.594	2.333.405	181.240	1.372.655	1.504.599		
Supremo Tribunal Federal	0	13	13	0	0	9.499	32.876	18.259	18.259	3.460	20.656	20.656		
Superior Tribunal de Justiça	73.453	17.803	6.410	5	84.841	1.204	41.371	34.961	34.961	1.774	5.840	90.681		
Justiça Federal	245	21.461	21.156	5	545	31.511	1.291.436	1.046.003	1.044.086	134.904	143.956	144.501		
Justiça Militar	167	333	289	138	73	9.611	33.823	22.682	22.682	1.793	18.959	19.032		
Justiça Eleitoral	25.383	22.470	21.497	122	26.234	698.240	1.460.916	1.095.750	1.060.737	15.023	1.083.396	1.109.629		
Justiça do Trabalho	17.496	10.639	8.316	328	19.491	14.727	187.735	114.126	113.463	20.790	68.209	87.699		
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	600	1.227	1.065	0	762	10.483	59.147	38.706	36.109	2.180	31.341	32.103		
Conselho Nacional de Justiça	169	48	208	8	0	0	0	4.720	3.107	3.107	1.315	298		
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	201	2.101	2.055	2	245	21.980	97.698	58.125	57.825	5.076	56.777	57.022		
Ministério Público da União	201	2.101	2.055	2	245	21.980	96.355	56.934	56.634	5.002	56.699	56.944		
Conselho Nacional do Ministério Público	0	0	0	0	0	0	1.343	1.191	1.191	74	78	78		
DEFENSORIA PÚBLICA	4	19.796	19.796	0	4	18.830	73.081	33.438	32.591	5.161	54.159	54.163		
Defensoria Pública da União	4	19.796	19.796	0	4	18.830	73.081	33.438	32.591	5.161				

Ministério da Defesa	1	580	580	0	1	57.356	30.703	25.730	25.456	3.234	59.369	59.369
Ministério do Desenvolvimento Regional	12	6.829	6.203	8	629	2.795	11.080	6.640	6.638	81	7.156	7.785
Ministério do Turismo	1	61	1	0	61	237	770	266	265	89	653	714
Ministério da Cidadania	2	617	617	0	2	1.838	1.133	919	919	0	2.052	2.054
Advocacia-Geral da União	0	0	0	0	0	8.138	15.606	375	375	131	23.237	23.237
Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos	0	57	57	0	0	70	1.074	12	12	971	160	160
LEGISLATIVO	0	0	0	0	0	699	540	70	69	0	1.170	1.170
Câmara dos Deputados	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0
Senado Federal	0	0	0	0	0	146	239	49	48	0	337	337
Tribunal de Contas da União	0	0	0	0	0	553	300	20	20	0	833	833
JUDICIÁRIO	927	137	126	9	928	4.012	8.804	1.033	1.033	1.507	10.277	11.205
Supremo Tribunal Federal	0	0	0	0	0	567	161	61	61	30	638	638
Superior Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	18	12	10	10	0	20	20
Justiça Federal	0	50	40	9	1	44	1.012	322	322	24	710	711
Justiça Militar	0	0	0	0	0	2	7	1	1	0	8	8
Justiça Eleitoral	902	0	0	0	902	3.262	4.910	225	225	183	7.764	8.666
Justiça do Trabalho	1	86	86	0	1	119	2.635	380	380	1.269	1.105	1.106
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	24	1	0	0	25	0	27	27	27	0	0	25
Conselho Nacional de Justiça	0	0	0	0	0	0	38	6	6	0	31	31
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	0	0	0	0	0	66	189	74	73	3	179	179
Ministério Público da União	0	0	0	0	0	66	189	74	73	3	179	179
Conselho Nacional do Ministério Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DEFENSORIA PÚBLICA	0	0	0	0	0	200	32	6	6	0	227	227
Defensoria Pública da União	0	0	0	0	0	200	32	6	6	0	227	227
TOTAL	2.442	135.640	134.676	304	3.101	550.333	566.121	204.269	203.449	47.137	865.868	868.969

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

(2/2)

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/96, art. 72)

R\$ milhares

VALOR A SER GASTO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (EC n.º 95/2016, atualizada pela EC nº 113/2021 - Regra Vigente) (a)	DESPESAS COM MDE EXECUTADAS ATÉ O MÊS (b) = (7(d ou e))	EXECUÇÃO EM RELAÇÃO AO LIMITE MÍNIMO (em dezembro, deve ser superior a 100%) ((b / a) * 100)% ¹	18% DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS DO ANO CORRENTE ¹
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
1 - CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO		62.776.435	49.447.216	78,77%
2 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (f)
2 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (LIMITADO A 30% DO VALOR TOTAL) ³	10.016.764	9.758.067	5.284.075	-
3 - EDUCAÇÃO BÁSICA	5.081.427	4.555.318	3.925.765	-
4 - ENSINO SUPERIOR	30.525.202	26.721.033	18.022.529	-
5 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	12.886.079	11.525.902	7.481.552	-
6 - OUTRAS	25.900.764	21.981.679	14.733.296	-
7 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (2 + 3 + 4 + 5 + 6)	84.410.236	74.542.000	49.447.216	-
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB²	NO MÊS		ATÉ O MÊS	
	JULHO DE 2022	AGOSTO DE 2022		
8- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	1.695.826	1.724.699		11.759.045
9- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT E DEMAIS	847.913	862.350		5.854.538
10- TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO (8 + 9)	2.543.739	2.587.049		17.613.583

(1/2)

Continuação

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/96, art. 72)

R\$ milhares

IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (j)	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (m)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
11- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.695.967	2.518.371	1.489.842	-
12- DESPESAS COM O FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	3.239.000	2.276.338	1.988.338	-
13- DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DE ROYALTIES DE EXPLORAÇÃO DO PRÉ-SAL	2.286.678	1.623.714	841.165	-



14- DEMAIS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ⁴	2.172.150	1.985.984	1.178.626	-
15- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 12 + 13 + 14)	13.393.795	8.404.408	5.497.971	-
16- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (7 + (10 - 2) + 15)	121.176.481	105.715.230	67.274.696	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPОСTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O MÊS	CANCELADO EM 2022 (n)
17- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.850.101	197.717

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF (2/2)

¹ Valor apresentado para efeito de transparéncia do limite estabelecido no art. 212 da CF, sem efeito em função da EC nº 95/2016

² Esse valor será apresentado somente no último bimestre do exercício.

³ Pagamentos de, no mínimo 5% (cinco por cento) ao final de cada mês, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) até 31 de julho, de 85% (oitenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de cada ano, e de 100% (cem por cento) até 31 de janeiro do exercício imediatamente subsequente.

⁴ Inclui as despesas na fonte 08 - Fundo Social - Parcela Destinada Educação Pública e Saúde. De acordo com o artigo 4º da Lei n. 12.858/2013, estes recursos devem ser aplicados em acréscimo ao mínimo obrigatório previsto na Constituição Federal.

⁵ De acordo com a Lei n. 14.113/2020, a União poderá utilizar até 30% do total da complementação do FUNDEB para cumprimento da aplicação mínima na manutenção e no desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 da Constituição Federal. O valor apurado neste item foi condicionado à existência de fontes permitidas pela legislação na aplicação do mínimo, dando suporte à utilização desse percentual sobre o total da complementação.

UNIÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ milhares

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
			Até o Mês (b)	% (b/a) x 100	Até o Mês (c)	% (c/a) x 100	Até o Mês (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	34.871.962	35.523.691	26.242.632	73,87	25.217.532	70,99	25.054.041	70,53	
Despesas Correntes	33.911.249	34.356.710	25.722.832	74,87	24.885.293	72,43	24.721.802	71,96	
Despesas de Capital	960.712	1.166.981	519.800	44,54	332.239	28,47	332.239	28,47	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	67.482.687	66.556.040	47.452.475	71,30	42.533.104	63,91	42.355.072	63,64	
Despesas Correntes	65.355.869	64.387.232	46.987.592	72,98	42.299.313	65,70	42.122.255	65,42	
Despesas de Capital	2.126.818	2.168.808	464.883	21,43	233.792	10,78	232.817	10,73	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (III)	16.782.184	16.911.950	12.732.903	75,29	7.974.211	47,15	7.686.107	45,45	
Despesas Correntes	16.732.008	16.871.433	12.710.787	75,34	7.972.329	47,25	7.684.371	45,55	
Despesas de Capital	50.176	40.517	22.116	54,58	1.882	4,64	1.736	4,28	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	288.369	288.369	256.604	88,98	130.749	45,34	128.722	44,64	
Despesas Correntes	286.471	286.471	255.739	89,27	129.897	45,34	128.654	44,91	
Despesas de Capital	1.898	1.898	865	45,58	853	44,93	68	3,57	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	12.409.412	16.868.564	13.577.486	80,49	8.978.930	53,23	8.959.203	53,11	
Despesas Correntes	12.345.585	16.258.029	13.236.493	81,42	8.931.456	54,94	8.913.188	54,82	
Despesas de Capital	63.826	610.535	340.993	55,85	47.474	7,78	46.015	7,54	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	66.000	66.000	30.170	45,71	28.270	42,83	26.990	40,89	
Despesas Correntes	66.000	66.000	30.170	45,71	28.270	42,83	26.990	40,89	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	14.766.076	14.276.825	11.847.928	82,99	7.887.950	55,25	7.375.897	51,66	
Despesas Correntes	13.770.458	13.096.025	11.290.798	86,22	7.751.144	59,19	7.252.012	55,38	
Despesas de Capital	995.617	1.180.800	557.130	47,18	136.806	11,59	123.885	10,49	
TOTAL (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII) ¹	146.666.689	150.491.438	112.140.198	74,52	92.750.745	61,63	91.586.031	60,86	

DEDUÇÕES PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO			DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)
Total das Despesas com ASPS (IX) = (VIII)			112.140.198	92.750.745	91.586.031
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (X)			0	0	0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XI)			0	0	0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XII)			0	0	0
(=) TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS APÓS AS DEDUÇÕES (XIII) = (IX - X - XI - XII)			112.140.198	92.750.745	91.586.031

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O MÊS/2022 (i)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS/2022 (j)	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ATÉ O MÊS (REGRAS ANTIIGA: 15% da RCL) ²	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM ASPS NO EXERCÍCIO (EC n. 95/2016, atualizada pela EC nº 113/2021 - Regra Vigente) (k)
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (XIV)	112.140.198	92.750.745	135.149.182	139.812.784

(1/3)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR ³											
Exercício de Inscrição em Restos a Pagar ^{5,6}	Mínimo para Aplicação com Saúde (n)	Valor Executado em ASPS no Ano (o)	RP Inscritos (Processados e Não-Processados)	RP Considerado no Limite ⁷	RP Pagos	Valor que Faltava Pagar para Garantir o Mínimo	RP a Paggar	RP Cancelados até o presente (p)	Saldo de Cumprimento do Mínimo (q) = (o - n - p)	Compensações Legais ⁸ (r)	Saldo Final ⁹ (s) = (q + r)
Empenhos de 2021	127.033.240	179.077.635	20.281.377	0	13.932.484		4.642.690	1.706.203	50.338.193		50.338.193
Empenhos de 2020	121.246.221	161.536.763	13.600.852	0	11.596.850		1.189.935	814.067	39.476.475		39.476.475
Empenhos de 2019	117.293.432	122.269.918	11.017.404	6.040.918	9.690.336		883.694	443.374	4.533.112		4.533.112
Empenhos de 2018</											

Despesas Correntes	444.941	444.941	280.816	63,11	280.808	63,11	243.145	54,65
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XX)	56.900	56.900	29.909	52,56	22.473	39,50	22.465	39,48
Despesas Correntes	52.400	52.400	29.909	57,08	22.473	42,89	22.465	42,87
Despesas de Capital	4.500	4.500	0	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXIII)	11.927.200	11.848.358	11.161.238	94,20	7.417.923	62,61	6.648.218	56,11
Despesas Correntes	11.530.709	11.481.180	11.022.995	96,01	7.402.678	64,48	6.632.974	57,77
Despesas de Capital	396.491	367.178	138.243	37,65	15.244	4,15	15.244,22	4,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.659	42.659						
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXIV) = (XVII + XVIII + XIX + XX + XXI + XXII + XXIII)	13.754.528	13.676.525	11.723.393	85,72	7.891.008	57,70	7.065.921	51,66

(2/3)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
			Até o Mês (b)	% (b/a) x 100	Até o Mês (c)	% (c/a) x 100	Até o Mês (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXV) = (I + XVII)	35.204.803	35.857.371	26.494.062	73,89	25.387.336	70,80	25.206.134	70,30	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXVI) = (II + XVIII)	68.432.674	67.506.026	47.452.475	70,29	42.533.104	63,01	42.355.072	62,74	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXVII) = (III + XIX)	17.227.125	17.356.891	13.013.719	74,98	8.255.019	47,56	7.929.252	45,68	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXVIII) = (IV + XX)	345.269	345.269	286.513	82,98	153.222	44,38	151.186	43,79	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXIX) = (V + XXI)	12.409.412	16.868.564	13.577.486	80,49	8.978.930	53,23	8.959.203	53,11	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXX) = (VI + XXII)	66.000	66.000	30.170	45,71	28.270	42,83	26.990	40,89	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXI) = (VII + XXIII)	26.693.276	26.125.183	23.009.166	88,07	15.305.872	58,59	14.024.115	53,68	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.659	42.659							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XXXII) = (VIII + XXIV)	160.421.217	164.167.963	123.863.591	75,45	100.641.753	61,30	98.651.952	60,09	

(3/3)

FONTE: SIAFI, elaboração STN/CCONT/GEINF

Notas:

1 Do valor total de R\$ 92,75 bilhões liquidados com ações e serviços públicos de saúde, R\$ 65,93 bilhões se referem a transferências a estados, DF e municípios e R\$ 26,82 bilhões foram aplicados diretamente pela União.

2 Regra da Emenda Constitucional nº 86/2015.

3 Correção aplicada de acordo com o art. 110 da EC 95/2016.

4 Foram registrados no âmbito do Ministério da Saúde os recursos para a inscrição dos restos a pagar processados e não-processados, autorizados por parte da Secretaria do Tesouro Nacional.

5 Nos exercícios de 2015 a 2020, houve mais pagamentos do que o necessário para cumprir os respectivos limites. Portanto, mesmo que ocorram cancelamentos de restos a pagar desse período neste exercício, o limite mínimo já foi alcançado. Constam neste demonstrativo, em destaque, para fins de informação e transparência.

6 Os valores dos RPNP inscritos antes de 2012 passam a constar deste relatório para facilitar o controle do cumprimento do limite mínimo dos anos anteriores à LC 141/2012, em atendimento ao Acórdão nº 1048/2018 - Plenário, do Tribunal de Contas da União.

7 A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

8 Os cancelamentos dos RPNP estão sendo compensados anualmente nas modalidades 45, 46, 95 e 96. Como esses valores não estão marcados com parâmetros que permitam conhecer os anos aos quais pertencem os RPNP cancelados, os valores compensados são distribuídos igualmente entre os anos que ainda precisam pagar seus restos a pagar para garantir o cumprimento do mínimo.

9 O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações".

10 As despesas na fonte 42 - Compensação financeira sobre a exploração de petróleo ou gás natural não foram consideradas no quadro DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA devido à liminar do STF, deferida no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5595, em 31/08/2017, que suspendeu a eficácia do art. 3º da EC nº 86/2015. Dessa forma, foram incluídas no quadro DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO.

GOVERNO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, art. 48)		R\$ milhares
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		
RECEITAS		Até o Mês
Previsão Inicial		4.730.024.789
Previsão Atualizada		4.730.024.789
Receitas Realizadas		2.793.838.849
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		130.747.959
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		
DESPESAS		Até o Mês
Dotação Inicial		4.726.928.633
Dotação Atualizada		4.857.676.592
Despesas Empenhadas		3.747.293.226
Despesas Executadas		2.717.863.314
Despesas Pagas		2.646.930.344
Superávit Orçamentário		75.975.535
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO¹		
Despesas Empenhadas		Até o Mês
		2.434.142.162
Despesas Liquidadas		1.874.131.178
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Receita Corrente Líquida		Últimos 12 Meses
		1.247.128.737
RECEITAS/DESPESAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Receitas Previdenciárias (I)		Até o Mês
		334.604.961
Despesas Previdenciárias (II)		553.517.539
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-218.912.578
RECEITAS/DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
Receitas Previdenciárias (IV)		Até o Mês
		24.163.837
Despesas Previdenciárias (V)		58.678.417
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-34.514.579
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES MILITARES E AOS INATIVOS DAS FORÇAS ARMADAS²		
Receitas de Pensionistas (VII)		Até o Mês
		5.640.121
Despesas com Pensionistas e Militares Inativos (VIII)		36.730.573
Resultado dos Militares (IX) = (VII - VIII)		-31.090.452
RECEITAS/DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL²		
Receitas Previdenciárias (X)		Até o Mês
		424.377
Despesas Previdenciárias (XI)		4.571.201
Resultado Previdenciário (XII) = (X - XI)		-4.146.824

(1/2)

continuação



GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Resultado Apurado Até o Mês			
Resultado Nominal	Resultado Primário				
					-313.821.167
					16.521.339
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo	
		Até o Mês	Até o Mês	a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	74.713.590		432.512	66.625.805	7.655.273
Poder Executivo	74.487.580		431.842	66.541.600	7.514.138
Poder Legislativo	11.340		53	3.274	8.014
Poder Judiciário	192.569		616	59.080	132.873
Ministério Público	2.302		2	2.055	245
Defensoria Pública	19.799		0	19.796	4
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	158.873.148		6.603.740	81.943.907	70.325.501
Poder Executivo	154.434.859		6.396.038	79.355.837	68.682.984
Poder Legislativo	326.096		14.716	163.137	148.243
Poder Judiciário	3.900.117		182.747	2.334.438	1.382.931
Ministério Público	119.933		5.079	57.898	56.956
Defensoria Pública	92.143		5.161	32.597	54.386
TOTAL	233.586.738		7.036.252	148.569.712	77.980.774

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)	Valor Apurado	Mínimo a ser aplicado em MDE em 2022	% Aplicado Até o Mês
Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	49.447.216	62.776.435	78,77
Complementação da União ao FUNDEB	17.613.583		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	Valor Apurado	Mínimo a ser aplicado em ASPS em 2022	Percentual aplicado até o mês
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	92.750.745	139.812.784	66,34

FONTE: STN/CCONT/GEINF (2/2)

¹ Exetuados os valores do refinanciamento da Dívida Pública da União.

² Excluídas as receitas desvinculadas (DRU).

TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RECEITAS ¹	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (b-d)
			No Mês (c)	% (c/b)	Até o Mês (d)	% (d/b)	
RECEITAS CORRENTES	1.089.346.445	1.089.346.445	90.003.860	8,26	727.926.971	66,82	361.419.475
Receita Tributária	470.135	470.135	44.214	9,40	322.104	68,51	148.032
Receita de Contribuições	1.034.463.332	1.034.463.332	87.630.665	8,47	693.615.777	67,05	340.847.555
Receita Patrimonial	9.934.810	9.934.810	1.380.071	13,89	8.488.464	85,44	1.446.347
Receita Agropecuária	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Receita Industrial	273	273	16	6,03	346	126,58	-73
Receita de Serviços	37.601.739	37.601.739	645.105	1,72	19.193.139	51,04	18.408.600
Transferências Correntes	4.149	4.149	2.714	65,41	5.396	130,07	-1.248
Receitas Correntes a Classificar	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Outras Receitas Correntes	6.872.007	6.872.007	301.074	4,38	6.301.745	91,70	570.261
RECEITAS DE CAPITAL	8.747	8.747	13.188	175,30	20.300	269,83	-11.552
Operações de Crédito	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Alienação de Bens	7.523	7.523	13.188	175,30	20.300	269,83	-12.776
Transferências de Capital	1.224	1.224	0	0,00	0	0,00	1.224
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0,00	0	0,00	0
SUBTOTAL (I)	1.089.355.193	1.089.355.193	90.017.048	8,26	727.947.270	66,82	361.407.922
DÉFICIT (II)	-	-	-	-	191.832.632	-	-
TOTAL (I + II)	1.089.355.193	1.089.355.193	90.017.048	8,26	919.779.903	-	169.575.290

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR (f-j-k)
			INICIAL (e)	ATUALIZADA (f)	No Mês (g)	Até o Mês (h)	No Mês (i)	
DESPESAS CORRENTES	1.318.465.513	1.363.138.141	162.367.428	1.202.816.473	120.966.823	918.591.550	67,39	444.546.591
Pessoal e Encargos Sociais	146.042.763	146.324.202	3.832.436	129.603.093	12.339.635	95.209.398	65,07	51.114.803
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0,00	0
Outras Despesas Correntes	1.172.422.750	1.216.813.939	158.534.992	1.073.213.379	108.627.187	823.382.152	67,67	393.431.787
Benefícios Previdenciários do RGPS	780.931.543	787.747.012	108.335.617	698.086.748	71.797.433	553.517.539	70,27	234.229.473
Transferências a Estados, DF e Municípios	103.841.753	104.161.539	6.694.208	76.522.801	7.339.038	70.150.251	67,35	34.011.287
Demais Despesas Correntes	287.649.454	324.905.388	43.505.167	298.603.831	29.490.716	199.714.361	61,47	125.191.027
DESPESAS DE CAPITAL	6.534.725	7.077.442	150.074	2.882.395	116.134	1.188.353	16,79	5.889.089
Investimentos	6.530.225	7.072.942	150.024	2.880.660	115.968	1.187.371	16,79	5.885.571
Inversões Financeiras	4.500	4.500	50	1.734	166	981	21,81	3.519
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0,00	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.117	231.117	0	0	0	0	0,00	231.117
SUBTOTAL (III)	1.325.231.354	1.370.446.700	162.517.502	1.205.698.867	121.082.956	919.779.903	67,12	450.666.797
SUPERÁVIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III + IV)	1.325.231.354	1.370.446.700	162.517.502	1.205.698.867	121.082.956	919.779.903	-	450.666.797

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Continua (1/3)

Notas:

a) Exetuados os valores do refinanciamento da Dívida Pública da União. Eventual ocorrência de despesa realizada maior que a dotação decorre de variação cambial.

TABELA 1-A - DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

LDO - Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 38, §4º		R\$ milhares
		Até o Mês
<u>Seguridade Social</u> ¹		
<u>Receitas da Seguridade Social</u>		727.947.270
RGPS		334.604.961
RPPS - Civil		24.588.215
Pensionistas Militares ²		5.640.121
<u>Demais (COFINS, CSLL e Outras)</u>		363.113.973
<u>Despesas da Seguridade Social</u>		919.779.903
RGPS		553.517.539
RPPS - Civil e FCDF		63.249.618
Pensionistas Militares ²		16.576.177
Saúde		92.750.745
Assistência Social		118.485.315
Abono Salarial		22.859.740
Seguro Desemprego		27.566.851
<u>Demais</u>		24.773.917
<u>Resultado da Seguridade Social</u>		- 191.832.632
<u>Desvinculação das Receitas da União (DRU)</u>		137.794
<u>Resultado com Receitas Desvinculadas</u>		- 191.694.838

Notas:

1. As receitas são as realizadas até o mês. As despesas são as liquidadas até o mês, sendo que no final do ano serão incluídos os valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados.

2. A partir de 2016, as despesas com militares inativos deixaram de ser classificadas como gastos da seguridade social, restando apenas as pensões militares nesse grupo.

TABELA 1-B - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DA SEGURIDADE SOCIAL DESVINCULADAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

LDO - Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 38, §4º		R\$ milhares		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
		No Mês (b)	Até o Mês (c)	
RECEITAS CORRENTES		1.292.747	18.753	137.794
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.292.747	18.753	137.794
11210101 - Taxas Inspecaco, Controle E Fiscalizacao-Princ.		1.277.366	18.402	134.449
11210103 - Taxas Inspecaco, Controle E Fiscalizacao-Div.At		15.326	273	3.246
TOTAL		1.292.747	18.753	137.794

(3/3)

TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA UNIÃO POR ELEMENTO DE DESPESA E POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

LDO - Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 114		R\$ milhares						
DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						TOTAL GERAL
		Autarquias	Fundações	Empresas Públicas	Economia Mista	Fundos Especiais	Total Indireta	
APLICAÇÃO DIRETA	240.513.346	75.032.943	21.167.742	12.673.774	2.946.631	14.095.864	125.916.955	366.430.301
A detalhar		18.408.726	6.579.451	1.499.842	724.701	281.729	4.313.077	31.807.525
Pessoal Civil	134.970.025	68.453.186	19.663.672	11.834.028	2.664.903	8.473.175	111.088.964	246.058.989
Vencimentos e Vantagens Fixas	58.461.221	34.681.827	9.486.889	8.129.048	1.634.030	2.599.094	56.530.888	114.992.109
Outras Despesas Variáveis	680.655	221.995	65.020	282.531	148.035	31.056	748.637	1.429.292
Aposentadoria	36.635.165	17.590.001	5.241.697	0	0	4.280.450	27.112.148	63.747.313
Pensões	17.117.617	4.798.429	1.532.852	0	0	829.088	7.160.369	24.277.986
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	444.897	218.733	41.591	299.528	30.642	0	590.492	1.035.390
Obrigações Patronais	12.432.816	7.900.636	2.190.843	2.779.028	327.155	124.044	13.321.707	25.754.523
Outras Aplicações ¹	9.197.654	3.041.566	1.104.780	343.894	525.041	609.442	5.624.723	14.822.377
Pessoal Militar	87.134.595	306	4.229	115.045	0	1.309.612	1.429.192	88.563.787
Vencimentos e Vantagens Fixas	31.022.356	18	1	0	0	1.309.612	1.309.631	32.331.987
Outras Despesas Variáveis	732.851	0	0	0	0	0	0	732.851
Reformas	28.964.520	1	0	0	0	0	1	28.964.521
Pensões	24.670.074	0	0	0	0	0	0	24.670.074
Obrigações Patronais	297.650	273	2.227	101.395	0	0	103.895	401.544
Outras Aplicações ¹	1.447.144	14	2.001	13.650	0	0	15.665	1.462.809
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	38.700	0	0	0	0	0	0	38.700
Transferências a Estados e ao DF	38.700	0	0	0	0	0	0	38.700
TOTAL (A)	240.552.046	75.032.943	21.167.742	12.673.774	2.946.631	14.095.864	125.916.955	366.469.001

(1/2)

Continuação

TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA UNIÃO POR ELEMENTO DE DESPESA E POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

LDO - Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 114		R\$ milhares						
EXECUÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						TOTAL GERAL
		Autarquias	Fundações	Empresas Públicas	Economia Mista	Fundos Especiais	Total Indireta	
APLICAÇÃO DIRETA	153.103.519	46.316.957	13.075.901	8.069.095	2.041.469	8.938.544	78.441.965	231.545.484
Pessoal Civil	96.429.837	46.316.810	13.074.516	7.993.569	2.041.469	7.629.958	77.056.322	173.486.159
Vencimentos e Vantagens Fixas	25.970.082	14.010.466	3.778.308	4.932.243	1.133.852	2.286.407	26.141.276	52.111.358
Vencimentos e Vantagens Fixas - Cargos em Comissão ²	13.931.629	9.751.460	2.657.259	543.728	95.059	27.240	13.074.745	27.006.374
Outras Despesas Variáveis	380.505	144.105	41.642	193.584	144.266	26.393	549.990	930.495
Aposentadoria	25.803.361	13.229.306	3.697.209	0	0	3.933.383	20.859.898	46.663.258
Pensões	12.043.678	3.324.118	1.099.023	0	0	627.140	5.050.281	17.093.959
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	302.311	132.322	26.797	206.608	23.251	0	388.978	691.289
Obrigações Patronais	7.605.180	4.956.798	1.375.659	1.827.786	237.271	122.539	8.520.053	16.125.234
Outras Aplicações ¹	10.393.090	768.236	398.619	289.620	407.770	606.856	2.471.101	12.864.191
Pessoal Militar	56.673.682	147	1.385	75.526	0	1.308.585	1.385.643	58.059.325
Vencimentos e Vantagens Fixas	1							

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

^(2/2)
Outras Aplicações compõem-se de: Outros Benefícios Assistenciais; Salário Família; Sentenças Judiciais; Despesas de Exercícios Anteriores; Indenizações Trabalhistas; Depósitos Compulsórios; Contrato por Tempo Determinado; Outras Desp.Pessoal Dec. Contratos Terceirização; e Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado.

²Os valores referentes aos Cargos em Comissão são identificados pelos subitens da despesa Gratificação por Exercício de Cargos e Gratificação por Exercício de Funções, do elemento Vencimentos e Vantagens Fixas.

TABELA 3 - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DISCRIONÁRIAS E DECORRENTES DE EMENDAS INDIVIDUAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

LDO - Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 73

ÓRGÃO SUPERIOR*	Despesas Discricionárias e Decorrentes de Emendas Individuais							R\$ milhares
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	Despesas Pagas do Exercício	Restos a Pagar Pagos (Processados e Não-Processados)	
Justiça do Distrito Federal e Territórios	0	0	0	0	0	0	0	49
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	108.626	106.073	77.962	4.731	0	3.929	172.827	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24.723	24.074	15.524	6.964	0	6.964	13.757	
Ministério da Economia	3.283.142	3.312.997	3.241.142	1.618.757	0	1.617.747	42.659	
Ministério da Educação	306.498	303.746	106.782	23.163	0	7.279	171.429	
Ministério da Justiça e da Segurança Pública	104.125	98.663	36.635	782	0	343	73.306	
Ministério das Relações Exteriores	2.470	2.470	997	625	0	625	305	
Ministério de Minas e Energia	100	100	0	0	0	0	62	
Ministério Público da União	0	0	0	0	0	0	6	
Ministério da Saúde	5.922.403	5.934.354	5.070.027	4.712.838	0	4.709.349	915.358	
Ministério da Infraestrutura	10.870	10.370	3.500	106	0	106	9.044	
Ministério das Comunicações	11.794	10.478	7.788	777	0	777	3.066	
Ministério do Meio Ambiente	36.192	32.555	18.764	0	0	0	11.904	
Ministério da Defesa	74.621	74.481	43.731	12.697	0	4.530	153.140	
Ministério do Desenvolvimento Regional	342.404	325.891	244.074	12.041	0	7.168	859.311	
Ministério do Turismo	157.491	155.872	108.288	2.732	0	2.565	136.491	
Ministério da Cidadania	446.357	445.765	365.735	177.019	0	176.825	271.909	
Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos	95.405	89.511	36.578	2.907	0	2.907	92.003	
TOTAL	10.930.462	10.930.462	9.377.526	6.576.139	0	6.541.113	2.929.726	
Receita Corrente Líquida (RCL) do ano anterior (2021)					1.062.519.048			
% em relação à RCL do ano anterior	1,03%	1,03%	0,88%	0,62%	0,00%	0,62%		0,28%
Participação preliminar da Saúde no total	54,18%	54,29%	54,07%	71,67%	-	72,00%		31,24%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

* Tabela incluída no exercício de 2014 em atendimento ao inciso I, § 6º, do artigo 52º da Lei nº 12.919, de 24/12/2013, referente às Diretrizes Orçamentárias, com a intenção de acompanhar o § 9º do artigo 166 da Constituição Federal, que determina que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA EM 31/12/2021	RECEITAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO (incluindo Restos a Pagar)	DEMAIS FLUXOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA ATUAL	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
						Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras ¹	
						(e) = (a) + (b) - (c) - (d)	(f)	(g)	(h)
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS/ORDINÁRIOS (I)	118.723.500.387	477.545.580.487	408.284.665.492	-73.295.601.809	261.280.017.191	6.913.889.191	27.540.607.115	11.932.927.412	214.892.593.473
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (II)	1.427.626.772.420	2.316.293.268.515	2.387.215.390.693	+216.345.967.739	1.573.050.617.981	2.966.797.816	40.559.479.738	86.251.758.472	1.443.272.581.955
1. Recursos vinculados à Educação	15.460.465.326	11.317.062.738	6.956.259.113	-840.724.097	20.661.993.048	123.534.528	2.464.252.905	88.248.763	17.985.956.852
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	57.720.392.986	304.267.407.726	327.268.232.278	18.592.728.156	16.126.840.277	848.763.909	6.284.486.193	9.398.055.109	-404.464.935
3. Recursos vinculados à Previdência Social (RPPS)	-2.322.111.626	24.280.460.332	26.986.402.011	-3.047.551.773	-1.980.501.532	556.027	38.632.778	2.129.731.526	-4.149.421.863
4. Recursos vinculados à Previdência Social (RGPS)	11.682.470.786	334.604.961.024	359.580.617.328	2.793.340.139	-16.086.525.657	0	740.092.165	47.581.346.617	-64.407.964.439
5. Recursos de Receitas Financeiras Vinculadas	10.012.066.731	722.052.320	552.323.150	-449.210.266	10.631.006.167	1.046.479	48.500.653	10.007.706	10.571.451.329
6. Recursos da Dívida Pública	915.217.077.242	1.142.376.146.112	1.183.344.203.162	-294.500.895.931	1.168.749.916.122	1.239.033.117	18.140.693.437	7.306.964.487	1.142.063.225.081
7. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	5.762.308.514	345.324.113	12.517.973.571	-7.900.388.240	1.490.047.296	211.153	11.682.926	606.910	1.477.546.307
8. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos	21.847.082.108	318.625.303.292	315.546.232.711	-9.244.445.020	34.170.597.710	0	984.585.076	0	33.186.012.635
9. Recursos Vinc. a Fundos, Órgãos e Programas	356.924.212.247	178.958.450.712	154.394.150.930	80.967.631.288	300.520.880.741	752.166.336	11.761.339.445	3.652.638.143	284.354.736.817
10. Outros Recursos Vinculados	35.234.718.849	796.095.473	68.996.439	-2.731.485.357	38.693.303.239	1.486.266	85.214.161	16.085.134.100	22.521.468.713
11. Recursos a Classificar	88.089.257	4.674	0	15.033.362	73.060.569	0	0	-97.890	74.035.459
TOTAL (III) = (I + II)	1.546.350.272.808	2.793.838.849.002	2.795.500.056.184	-289.641.569.547	1.834.330.635.173	9.880.687.007	68.100.086.854	98.184.685.884	1.658.165.175.429

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

(1/2)
Nota: A coluna "Disponibilidade de Caixa Bruta em 31/12/2021" foi recalculada de acordo com a classificação atual das fontes de recursos. Dessa forma, o detalhamento dos valores apresentados nessa coluna pode ser diferente daquele publicado no relatório de dezembro de 2021, na coluna "Disponibilidade de Caixa Bruta Atual".

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA EM 31/12/2021	RECEITAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO (incluindo Restos a Pagar)	DEMAIS FLUXOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA ATUAL	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras							
(e) = (a) + (b) - (c) - (d)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e - (f + g + h))					

<tbl_r cells="8" ix="1" maxcspan="3

6. Recursos da Dívida Pública	915.217.077.242	1.142.376.146.112	1.183.343.979.024	-294.500.671.792	1.168.749.916.122	1.168.594.869	18.140.693.437	7.476.099.956	1.141.964.527.860
7. Recursos de alienação de bens e direitos	5.760.923.133	344.318.497	12.517.809.241	-7.900.912.591	1.488.344.980	211.153	11.682.926	8.255.685	1.468.195.216
8. Recursos de transferências constitucionais e legais a estados, DF, municípios, inclusive fundos	21.847.082.108	318.625.303.292	315.546.232.711	-9.244.445.020	34.170.597.710	0	984.585.076	0	33.186.012.635
9. Recursos vinculados a fundos, órgãos e programas	355.773.391.269	177.370.663.678	153.299.405.516	80.758.359.250	299.086.290.181	750.547.108	11.730.871.485	7.018.078.428	279.586.793.161
10. Outros recursos vinculados	35.228.018.767	796.095.473	68.996.439	-2.731.702.506	38.686.820.307	1.486.266	85.214.161	16.078.651.167	22.521.468.713
11. Recursos a classificar	88.089.257	4.674	0	15.033.362	73.060.569	0	0	-974.890	74.035.459
TOTAL (III) = (I + II)	1.545.191.493.035	2.792.217.961.294	2.698.124.352.821	-193.602.805.681	1.832.887.907.190	9.697.675.144	66.553.836.489	116.406.560.958	1.640.229.834.598

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

(2/2)

Nota: A coluna "Disponibilidade de Caixa Bruta em 31/12/2021" foi recalculada de acordo com a classificação atual das fontes de recursos. Dessa forma, o detalhamento dos valores apresentados nessa coluna pode ser diferente daquele publicado no relatório de dezembro de 2021, na coluna "Disponibilidade de Caixa Bruta Atual".

III - INFORMAÇÕES DE CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO Nº 3.324/2015 - PLENÁRIO

JUSTIFICATIVAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Em relação às justificativas de Limitação de Empenho exigidas pelo Acórdão nº 3.324/2015 - Plenário, a Coordenação-Geral de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional informou que não foi estabelecida limitação no bimestre do relatório.

JUSTIFICATIVAS PARA A FRUSTRAÇÃO DE RECEITAS E MEDIDAS DE COMBATE À SONEGAÇÃO E À EVASÃO FISCAL E ÀS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA

Em relação às justificativas de frustração de receitas e combate à sonegação exigidas pelo Acórdão nº 3.324/2015 - Plenário, a Receita Federal do Brasil informou que não houve frustração de receita no bimestre do relatório.

PORTEIRA Nº 1.612, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Define normas e procedimentos dos processos seletivos para provimento de cargos em comissão na Secretaria do Tesouro Nacional.

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto inciso VII, do art. 134, da Portaria nº 285, de 14 de junho de 2018, publicada no D.O.U. em 18 de junho de 2018, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam aprovadas as normas e os procedimentos dos processos seletivos para provimento de cargos em comissão e funções de confiança na Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 2º A realização de processos seletivos para provimento de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da STN tem por objetivo:

I - Conhecer potenciais candidatos aos cargos;

II - Selecionar os candidatos com perfil mais aderente aos cargos;

III - Identificar potenciais sucessores aos cargos;

IV - Oferecer oportunidades a todos os servidores de forma isonômica e transparente;

V - Valorizar o mérito e o desenvolvimento profissional dos servidores.

Art. 3º Poderão participar dos processos seletivos da STN:

I - Servidores públicos lotados e/ou em exercício na STN;

II - Empregados públicos requisitados pelo Ministério da Fazenda e em exercício na STN;

III - Servidores públicos aposentados na condição de Auditor Federal de Finanças e Controle ou Técnico Federal de Finanças e Controle no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 4º São de caráter obrigatório os processos seletivos para provimento de cargos do grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS e do grupo Função de Confiança do Poder Executivo - FCPE, níveis 1, 2, 3 e 4, ou de cargos de níveis hierárquicos equivalentes.

§ 1º Excepcionalmente, para provimento de cargo de DAS/FCPE nível 4 ou de nível hierárquico equivalente, é facultada a não realização do processo seletivo desde que sejam cumpridos cumulativamente os seguintes requisitos:

I - o servidor a ser nomeado deve possuir, no mínimo, 1 (um) ano de experiência na Subsecretaria/Diretoria do cargo a ser preenchido;

II - o servidor a ser nomeado deve possuir, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência como DAS/FCPE 3, titular ou substituto, da Subsecretaria do cargo a ser preenchido; e

III - o Subsecretário deve apresentar justificativa para a nomeação direta sem processo seletivo, da qual será dada ampla divulgação, contendo, no mínimo: avaliação sobre o contexto para a indicação; avaliação das competências do cargo e sua adequação ao perfil do escolhido; e avaliação sobre a vantagem da indicação direta em detrimento da realização do processo seletivo.

§ 2º Não haverá obrigatoriedade de processo seletivo nos casos de:

I - designação para FG - Função Gratificada e GSISTE - Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal;

II - rotação de gestores entre cargos de mesma hierarquia.

§ 3º Fica facultada a não realização de processos seletivos nas seguintes situações:

I - para cargos em comissão e funções de confiança, de qualquer nível, vinculados diretamente ao Gabinete do Secretário do Tesouro Nacional;

II - criação ou reestruturação de unidades, para todos os cargos e funções envolvidos, desde que previamente aprovado pelo Subsecretário de Assuntos Corporativos;

III - até 6 (seis) meses após a reestruturação de unidades em função de novo regimento, sendo que esse critério se aplica exclusivamente à primeira nomeação/designação de cada cargo/função dentro da nova estrutura.

Art. 5º Para abrir um processo seletivo, a unidade solicitante deve encaminhar, à unidade de gestão de pessoas da STN, edital contendo, no mínimo, as seguintes informações sobre o cargo:

I - nome e código;

II - descrição das principais atribuições a serem desempenhadas;

III - competências e perfil comportamental desejados;

IV - cronograma com todas as datas da seleção, respeitando a razoabilidade dos prazos de forma a não prejudicar a participação dos inscritos.

§ 1º A critério da unidade solicitante, desde que respeitados os critérios deste normativo e validado com a área de gestão de pessoas, outros aspectos considerados relevantes poderão ser contemplados no referido edital.

§ 2º Cabe à unidade de gestão de pessoas fornecer o modelo de edital a ser utilizado nas seleções, bem como orientar todos os interessados no processo.

§ 3º As informações de que tratam os incisos II e III do caput observarão, no que couber, modelo, padrões e cadastros mantidos pela área de gestão de pessoas da STN.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º Os processos seletivos serão divulgados exclusivamente às segundas-feiras ou no próximo dia útil, quando não houver expediente na data em questão.

§ 1º Para a divulgação do processo, a unidade solicitante deve encaminhar o edital à unidade de gestão de pessoas, devidamente validado, até 12h do dia útil anterior.

§ 2º A divulgação deve ocorrer na intranet da STN, sem prejuízo da utilização de outros meios, quando necessário.

Art. 7º O tempo mínimo destinado para inscrição de candidatos no processo seletivo é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação.

§ 1º A área de gestão de pessoas consolidará as informações e encaminhará a lista de inscritos à unidade solicitante em até 2 (dois) dias úteis após a data final de inscrição.

§ 2º Cabe à unidade solicitante, após o recebimento da lista de inscritos, providenciar o agendamento das entrevistas, conforme cronograma divulgado.

§ 3º Somente serão aceitas as inscrições que estiverem em acordo com o edital, devendo a unidade de gestão de pessoas, em até 1 (um) dia útil, informar sobre a aceitação ou não do pedido.

§ 4º Os servidores que tiverem as inscrições rejeitadas, com pendências passíveis de correção, terão até o final do prazo regular de inscrições para retificar a solicitação, ou até o dia útil seguinte ao retorno da unidade de gestão de pessoas, quando as pendências forem informadas no último dia ou após o prazo para as inscrições.

§ 5º Em casos excepcionais e imprevistos, os prazos podem ser prorrogados com o intuito de preservar o amplo acesso às informações e aos procedimentos dos processos seletivos.

Art. 8º Os candidatos devem, obrigatoriamente, atualizar o currículo até o último dia do prazo de inscrição para o processo seletivo, sob pena de eliminação.

§ 1º A verificação dos requisitos mínimos para participação no processo será efetuada exclusivamente a partir do currículo cadastrado pelo servidor no local e formato indicado no edital, sendo que a definição do local e do formato são de responsabilidade da área de gestão de pessoas;

§ 2º A critério da unidade solicitante ou da área de gestão de pessoas, poderá ser solicitada a comprovação documental das informações cadastradas no currículo do servidor, cabendo à unidade de gestão de pessoas o contato com o candidato para solicitação e verificação dos documentos declarados.

§ 3º O servidor que prestar informações falsas será eliminado do processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CAPÍTULO III

DA SELEÇÃO

Art. 9º A seleção ocorre em duas etapas obrigatórias, sendo ambas de caráter eliminatório e classificatório:

I - análise curricular e de perfil comportamental;

II - entrevista.

§ 1º A critério da unidade solicitante, e desde que validado junto à área de gestão de pessoas, outras etapas podem ser incluídas no processo, tais como: provas escritas, dinâmicas de grupo, entre outras.

§ 2º No caso de inclusão de etapa prevista no § 1º, esta deverá estar discriminada em detalhes no edital do processo, sendo que a condução, correção e demais ações vinculadas serão de responsabilidade da unidade solicitante.

§ 3º Serão entrevistados somente aqueles servidores que se enquadrem nos critérios mínimos exigidos para o cargo ou função.

§ 4º As entrevistas poderão ocorrer após o prazo de inscrições ou concomitantemente, a critério da unidade solicitante.

§ 5º Nas seleções para DAS/FCPE níveis 3 e 4 ou equivalente, as entrevistas devem ser acompanhadas por servidor indicado pela unidade de gestão de pessoas, ficando facultada a participação nos casos de outros níveis, a critério da unidade solicitante e mediante disponibilidade da unidade de gestão de pessoas.

§ 6º A unidade de gestão de pessoas, em conjunto com a área solicitante, utilizará tabela de pontuação constante do edital para estabelecer a ordem classificatória dos inscritos.

§ 7º A nota da entrevista deve ser atribuída a partir de roteiro orientador elaborado pela unidade solicitante, com o suporte da área de gestão de pessoas.

Art. 10 A tabela de pontuação deverá indicar a adequação do servidor aos critérios do cargo pleiteado e será formada com, no mínimo, os seguintes itens, que somados deverão compor o valor exato de 100 (cem) pontos:

I - Formação acadêmica geral (ex: graduação, pós-graduação, cursos, etc): no mínimo 5 e no máximo 20 pontos;

II - Formação específica, desde que regulamentada pelo Comitê responsável (programa institucional de formação de gestores, curso básico de gestores, etc): no mínimo 15 e no máximo 45 pontos;

III - Experiência e/ou participação em atividades correlatas: no mínimo 15 e no máximo 45 pontos;

IV - Avaliação por meio de entrevista: no mínimo 25 e no máximo 50 pontos;

V - Perfil do candidato em relação ao contexto, exigências do cargo e diretrizes traçadas pela unidade, sendo este item restrito aos processos para escolha de DAS níveis 3 e 4 ou equivalente: no mínimo 10 e no máximo 40 pontos.

§ 1º A consolidação da pontuação será de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas, sendo vedado o conhecimento prévio dos itens I, II e III pela área solicitante antes do fornecimento do resultado dos itens IV e V, quando for o caso.

§ 2º O candidato que obtiver pontuação inferior a 50% da nota designada para entrevista, de formação específica ou da nota global estará automaticamente desclassificado do processo.

§ 3º Será utilizado como critério de desempate a nota da entrevista, sendo que, no caso de permanência da igualdade, cabe à unidade solicitante decidir o vencedor.

§ 4º No caso de etapa adicional incluída no processo, nos termos do Art. 9º, § 1º, a pontuação deve ser criada de forma a respeitar os limites mínimos e máximos dos demais itens previstos neste artigo.

§ 5º Os itens de pontuação poderão ser divididos em subitens, desde que guardem total correlação com o propósito do item principal.

§ 6º Vencerá o processo seletivo o candidato que obtiver o